

COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA



POLÍCIA DA AERONÁUTICA

POLÍCIA DA AERONÁUTICA
VOLUME ÚNICO

SGS

CFS

2011

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA

POLÍCIA DA AERONÁUTICA

Apostila da disciplina Policia da Aeronáutica, da Especialidade SGS, do Curso de Formação de Sargentos.

Elaborador: Equipe de Instrutores SGS EEAR

GUARATINGUETÁ, SP
2ª Edição

DOCUMENTO DE PROPRIEDADE DA EEAR

Todos os Direitos Reservados

Nos termos da legislação sobre direitos autorais, é proibida a reprodução total ou parcial deste documento, utilizando-se de qualquer forma ou meio eletrônico ou mecânico, inclusive processos xerográficos de fotocópias e de gravação, sem a permissão, expressa e por escrito, da Escola de Especialistas de Aeronáutica - Guaratinguetá - SP.

SUMÁRIO

Introdução.....	01
1 ORGANIZAÇÃO.....	03
1.1 Generalidade.....	03
1.2 Deveres fundamentais.....	03
1.3 Atribuições.....	03
1.4 Autoridade do P.A.....	05
1.5 Ocorrências.....	06
1.6 Companhia de polícia da aeronáutica (CPA).....	07
2 PATRULHA.....	11
2.1 Organização.....	11
3 POLICIAMENTO INTERNO.....	23
3.1 Plano de segurança.....	23
3.2 Sistema de identificação.....	24
3.3 Trânsito.....	28
4 MODOS DE AÇÃO.....	43
4.1 Procedimentos de modos de ação.....	43
4.2 Algemas.....	47
4.3 Abordagem.....	52
4.4 Cassetete.....	56
4.5 Procedimentos com preso.....	59
5 CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS.....	63
5.1 Fases comportamentais do coletivo social.....	63
5.2 Agente Químico.....	84
Referências.....	96

INTRODUÇÃO

Caro aluno!

Iniciaremos uma transferência de conhecimento que dará uma noção básica a você sobre a Polícia da Aeronáutica, juntamente com o instrutor temos este material didático que lhe auxiliará e oferecerá condições na compreensão dos assuntos que serão abordados.

Tenho certeza que ao final deste trabalho, você terá um mínimo de conhecimento para saber aplicar durante a sua carreira. Digo também que o militar não deve limitar-se ao conhecimento teórico que este material oferece, somente este conhecimento não será suficiente para um desempenho ideal, sendo necessário, também, o bom condicionamento físico, lealdade, honestidade, dedicação, inteligência, decisão, coragem, e treinamento que são as características preponderantes de um Policial da Aeronáutica.

Companheiro, quero agradecer sua disposição para obter um novo conhecimento e me colocar a disposição para qualquer dúvida.

Sucesso! Tenho certeza que sua caminhada será vitoriosa.

1 ORGANIZAÇÃO

1.1 Generalidades

A polícia da Aeronáutica é o principal órgão através do qual o Comandante obriga seus subordinados ao cumprimento da lei militar. A autoridade do P.A. deriva da que é própria do Comando e esta, por sua vez, deriva dos diversos escalões dos poderes constitucionais. Vê-se que o P.A. encarna o prestígio e a autoridade da lei. Todos os membros das Forças Armadas e todos os indivíduos sujeitos às leis militares devem render o máximo respeito à Polícia da Aeronáutica. Desobedecer a um policial da Aeronáutica, fiscal do cumprimento das ordens emanadas de autoridade competente, constitui grave transgressão disciplinar, podendo até constituir crime.

1.2 Deveres fundamentais

São deveres fundamentais do Policial da Aeronáutica:

- impedir violação das leis;
- impedir violação das ordens e prescrições regulamentares;
- participar o nome dos transgressores e, se necessário, detê-los;
- proteger a saúde e o bem estar dos membros das Forças Armadas.

1.3 Atribuições

1.3.1 Em tempo de paz

Nas cidades e povoações, a Polícia da Aeronáutica, quando necessário, desempenha uma ou mais dentre as seguintes atribuições:

- manter a ordem entre o pessoal militar;
- fiscalizar o cumprimento das leis e regulamentos militares;
- fiscalizar e exigir a observância, pelos membros das forças armadas, das leis e determinações das autoridades civis;
- executar o serviço de guarda interna, de acordo com as ordens em vigor;
- controlar o tráfego, oçotar;
- fiscalizar a entrada e saída dos civis nos recintos militares, bem como seus movimentos. quando a situação exigir ou aconselhar, poderá ser estabelecido um

sistema de passes ou cartões de identidade para civis (visitantes, fornecedores, etc.), que por qualquer motivo penetrem, quando autorizados nos recintos militares;

- segurança pessoal contra violências e acidentes;
- fiscalização nos recintos da entrada e saída de pessoal militar;
- encaminhamentos de praças ausentes às suas respectivas unidades;
- recuperação de objetos roubados, furtados e abandonados;
- fornecer a quem estiver devidamente credenciado, informações sobre a localização de estabelecimentos militares;
- agir preventivamente no sentido de evitar ocorrências e crimes entre membros das forças armadas e deter os transgressores, dando-lhes o conveniente destino;
- investigar crimes em que esteja envolvido militar ou qualquer indivíduo em serviço nos estabelecimentos militares;
- auxiliar a polícia civil, mantendo a ordem entre o pessoal militar, sanando dúvidas entre civis e militares, obrigando militares ao cumprimento das leis e regulamentos civis.

1.3.2 Em tempo de guerra

Em tempo de guerra a Polícia da Aeronáutica desempenha em suas atribuições as seguintes funções:

- dominar qualquer ato de resistência à autoridade constituída;
- executar as medidas de segurança prescritas contra golpe de mão, ataque a instalações vitais;
- prestar sua assistência na fiscalização do cumprimento das medidas de defesa contra gases, medidas passivas anti-aéreas e quaisquer outras prescrições à segurança e ao segredo;
- apreender armas em poder dos civis, quando para isso houver ordens das autoridades competentes;
- deter agentes inimigos e elementos de quinta coluna (espiões);
- fiscalizar a atividade da polícia civil, quando determinado pela autoridade competente;
- agir preventivamente contra saques e roubos;
- fiscalizar o cumprimento das ordens e prescrições diversas, entre as quais, sinal de recolher, controle de presos, medidas fiscais e medidas sanitárias;

- apreensão de gêneros sonegados e sua distribuição em determinadas zonas;
- controlar a circulação de isolados, inclusive refugiados, habitantes locais, extraviados e pessoal civil em serviço nas forças armadas;
- providenciar quanto à segurança pessoal de autoridades militares e civis;
- encarregar-se do funcionamento das prisões militares e dos centros de treinamento disciplinar.

1.4 Autoridade do P.A.

O P.A. está investido da autoridade de controlar a conduta dos outros soldados. Essa autoridade deve ser cumprida de tal modo que não venha comprometer a moral das tropas e sua dignidade, nem o prestígio da lei e do Comando.

O Comando não tem interesse pelo modo por que o soldado emprega o seu tempo livre e só controla quando os seus atos constituem descrédito para o serviço militar ou são prejudiciais à saúde e ao bem estar.

O Policial da Aeronáutica merece o respeito e acatamento de todos. A resistência a um Policial que esteja empenhado em compelir alguém ao cumprimento da lei é crime militar previsto no C.P.M (artigo 299: Desacatar militar no exercício de função de natureza militar ou em razão dela).

O dever primordial do Policial é prevenir transgressões ou crimes, deter e apresentar à autoridade os transgressores e eventualmente, escoltá-los.

No cumprimento de seu dever, o Policial da Aeronáutica deve ficar empolgado pela intenção de auxiliar e servir. Deve agir sempre com muita cautela e prudência no cumprimento de seus deveres. Não pode punir os transgressores de leis, regulamentos militares e nem permitir que pessoas sob seus cuidados sejam maltratadas ou insultadas. O abuso de autoridade por parte do Policial deve ser severamente punido.

Não estando de serviço, o Policial não tem autoridade Policial a não ser a que permite a todo cidadão efetuar prisões (Flagrante delito). Tem nesse caso a mesma situação, direitos e

privilégios dos demais soldados. Mas quando de serviço, exerce sua autoridade sobre todo o pessoal das Forças Armadas, inclusive sobre Oficiais.

Quando obrigado a recorrer à força para manter sua autoridade, deve fazê-lo o mais parcimoniosamente possível.

Para o bom desempenho de suas tarefas, o P.A. deve exigir o respeito dos Oficiais e Praças com os quais entrar em contato. Os melhores meios para assegurar este respeito são: o conhecimento perfeito de seus deveres; pelo conhecimento prático da técnica de ataque e defesa, apropriado aos casos em que se fizer mister o emprego da força; pelo o cumprimento rápido e perfeito de suas tarefas; pela demonstração de coragem, iniciativa, moderação, julgamento criterioso dos fatos; e pelo tato e urbanidade.

1.5 Ocorrências

As atribuições do Policial da Aeronáutica levam-no a agir em vários tipos de ocorrências. Uma ocorrência pode ser de dois tipos: comum e grave.

1.5.1 Ocorrência comum

É aquela de pequena importância a que normalmente não exige investigação detalhada e pode ser solucionada pelo Policial da Aeronáutica no local, como por exemplo: infrações como um avanço de sinal, estacionamento em local proibido e transgressões no uso do uniforme são normalmente designadas como ocorrências comuns.

1.5.2 Ocorrência grave

É aquela que envolve perda, dano ou destruição de propriedades; ferimento, morte; torpeza moral, crime e indisciplina. A ação numa ocorrência grave pode ser completada pela P.A. ou outros órgãos, através da investigação ou prisão.

Os tipos de ocorrências consideradas como sérias e a maneira de agir e participá-las são normalmente fixados em instruções especiais do chefe de Polícia do Comando local. Normalmente, os fatores que são considerados para determinar a gravidade de uma ocorrência são a sua natureza, valor da propriedade perdida ou danificada, a extensão dos danos pessoais, necessidades de uma investigação detalhada e a necessidade de uma posterior ação corretiva e

preventiva. Geralmente uma ocorrência deve ser tratada como grave até que se determine ser de natureza comum.

1.5.3 Manuseio e escrituração do livro de notas

Quando de serviço, todo Policial deve conduzir um livro de notas, contendo as ordens específicas e as normas relativas ao posto, à guarnição ou à área particular na qual estiver agindo; uma lista dos telefones frequentemente usados em relação aos deveres da Polícia; lista das pessoas procuradas, com suas descrições; listas de bens perdidos ou roubados; mapas das instalações nas áreas; páginas em branco para o registro de anotações; esboços abreviados de formulários de Polícia e os pontos importantes a serem localizados para cada tipo de ocorrência com que terá de lidar. O Policial registra no livro todas as ocorrências extraordinárias assim como os detalhes necessários de todas ocorrências, incluindo os nomes, registro geral (RG), certificado de pessoa física (CPF), endereços e telefones das testemunhas e suspeitos. Quando a tomada de anotações for no local de uma desordem ou crime, o Policial deve fazer anotações exatas de todas as informações relativas, tão logo seja possível. Os fatos anotados no livro constituem a fonte original usada na redação completa da parte, e pode ser usada pelo Policial, quando depondo em juízo.

1.6 Companhia de polícia da aeronáutica (CPA)

1.6.1 Finalidade

- Controlar o pessoal civil e militar da unidade.
- Controlar o trânsito interno e externo de viaturas.
- Preparação militar e profissional de seus integrantes.
- Segurança pessoal de autoridades.
- Execução de diligências e capturas;
- Executar outros encargos inerentes à sua atividade de Polícia da Aeronáutica.

1.6.2 Constituição da companhia de polícia da aeronáutica

- Pelotão da Polícia da Aeronáutica (PPA);
- Seção de Comando.

A CPA deverá ser estruturada com um mínimo de 02 (dois) e um máximo de 04 (quatro) PPA. A CPA deverá ser acrescido de 01 (um) Pelotão de Motocicletas da Aeronáutica (PMA), ativado por ato específico.

Ao Comandante da Companhia de Polícia da Aeronáutica, além dos encargos especificamente previstos nas normas em vigor e de outros que forem cometidos compete:

- dirigir coordenar e controlar as atividades dos órgãos subordinados;
- manter a companhia adestrada e pronta para atender à sua atividade fim;
- assessorar o comandante do binfa nos assuntos referentes às atividades de polícia da aeronáutica.

1.6.2.1 O pelotão de polícia da aeronáutica tem por finalidade

- A execução das missões de patrulha, escolta, busca e apreensão, além de outras que lhes forem determinadas.
- A realização de investigações e capturas.
- A formação de Alas para autoridades.
- A execução de ordens e mandados de prisão.
- O provimento de segurança ostensiva às autoridades.

1.6.2.2 o ppa é constituído de

- Cmt.
- Grupo de patrulha (GPA).

1.6.2.3 Ao comandante de pelotão compete

- Dirigir, coordenar e controlar as atividades do pelotão.
- Adestrar o efetivo de seu pelotão para o cumprimento de sua missão específica.
- Zelar pela conservação das instalações e do material carga sob sua responsabilidade.
- Propor o programa de instrução especializada para o pelotão.

1.6.2.4 O pelotão de motociclistas (PMA) tem por finalidade

- A execução da escolta de autoridades e de comboio de tropa.
- O controle do tráfego de veículos quando assim for determinado.
- A execução do serviço de estafeta.
- A formação e o adestramento de seus integrantes.
- A manutenção e a conservação dos equipamentos sob sua responsabilidade.

1.6.2.5 O PMA, quando ativado, é constituído de

- Cmt.
- Grupo de motociclistas da Aeronáutica (GMA).
- Grupo de manutenção (GMN).
- O PMA deverá ser estruturado com um mínimo de 02 (dois) e um máximo de 04 (quatro) GMA.

1.6.2.6 Ao Cmt. do GMA compete

- Dirigir, coordenar e controlar as atividades de seu pelotão.
- Manter seu efetivo adestrado e pronto para o cumprimento de sua missão específica.
- Manter o Cmt. da CPA sempre ciente das ocorrências e dos resultados das missões realizadas.
- Propor o programa de instrução especializada.

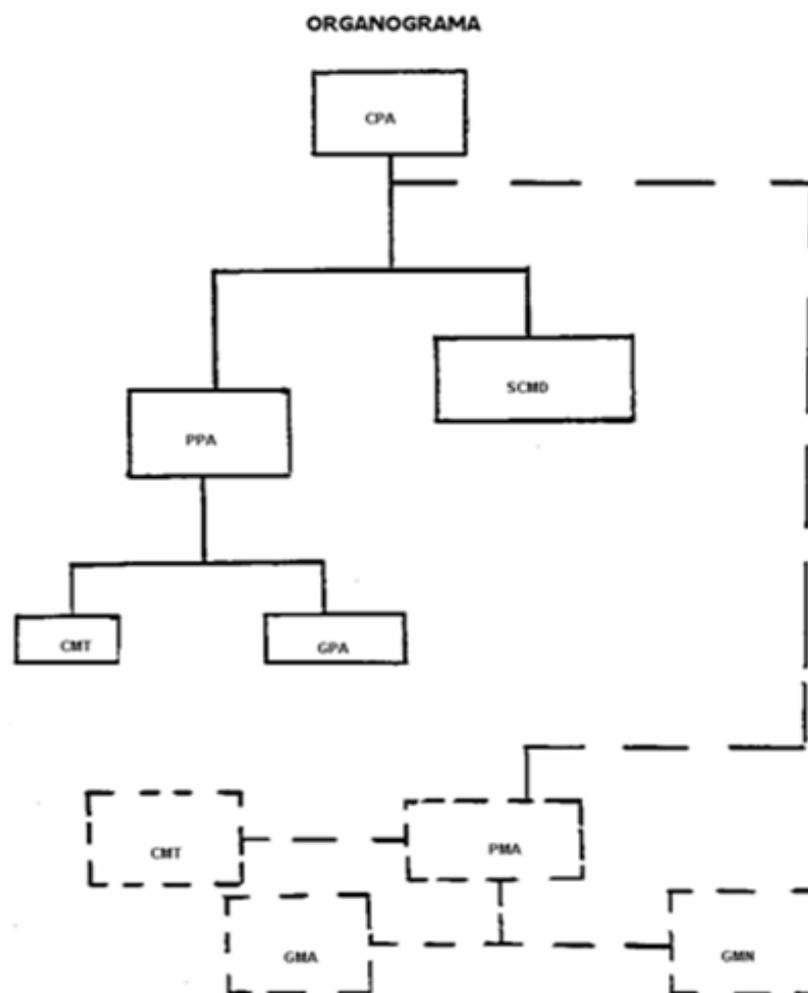


Figura 01

2 PATRULHA

2.1 Organização

O Policiamento é feito através de patrulhas. Por isso a localidade a policiar é dividida em várias zonas, em cada uma das quais opera uma ou mais patrulhas. O efetivo da Polícia da Aeronáutica a ser atribuído a uma localidade, deve ser determinado levando-se em conta os seguintes fatores:

2.1.1 Fatores que levam a atribuir efetivo de patrulha a uma localidade

- Área a ser patrulhada.
- Número de locais onde possa surgir qualquer perturbação da ordem.
- Número total de Policiais que podem ser encontrados na localidade em diversos momentos.
- Número de patrulhas do Exército e Marinha.
- Efetivo e eficiência da Polícia local.
- Atitude da população em relação aos policiais da Aeronáutica.

A localidade é dividida em várias zonas, em cada uma das quais opera uma ou mais patrulhas de diversos tipos.

2.1.2 Tipos normais de patrulhas

- Patrulha a pé (fixa e móvel).
- Motorizada.
- Mista.
- De conjunto com outras Forças Armadas.
- De reserva.
- De reserva especial.

2.1.2.1 Patrulhas a pé fixas

São empregadas para a fiscalização do pessoal militar em:

- estação, terminais de estrada de ferro, linha de ônibus, etc;
- grandes centros de diversões e zonas interditas;
- cruzamentos de ruas e avenidas, para controle do tráfego e fornecer informações;

- pontos de barcas;
- aeroportos.

2.1.2.2 Patrulhas a pé móveis

Destinam-se a percorrer zonas da cidade onde estejam os prováveis focos de distúrbios.

2.1.2.3 Patrulhas motorizadas

São empregadas no controle de tráfego em uma cidade, nas fiscalizações de largas zonas ou subúrbios, na vigilância em centros de diversões não fiscalizados pelas patrulhas a pé e na inspeção das atividades destas.

Sempre que possível, as viaturas empregadas devem ser equipadas com equipamento de rádio.

Pertencem ao grupo de patrulhas motorizadas as patrulhas de controle de tráfego, disciplinares e fiscalizadoras, citadas mais adiante.

As patrulhas motorizadas completam a ação das patrulhas a pé.

2.1.2.4 Patrulhas mistas

São patrulhas que dispõem de veículos para o seu transporte, mas, uma vez atingida uma determinada zona, desembarcam e passam a agir como patrulhas a pé.

2.1.2.5 Patrulhas de conjunto com outras forças armadas

Quando houver muito pessoal militar, tanto da Aeronáutica como do Exército e da Marinha, é organizada uma patrulha de conjunto, podendo ser de qualquer um dos tipos já mencionadas; aliás, a patrulha de conjunto é muito interessante, pois evita possíveis atritos entre elementos de uma Força Armada com patrulhas de outras forças, principalmente nos locais sujeitos a constantes distúrbios.

2.1.2.6 Patrulhas de reserva

Parte da P.A deve ser mantida em reserva para evitar situações especiais, a qualquer momento.

2.1.2.7 Patrulhas de reserva especial

É denominado o pessoal escalado não obrigatoriamente para patrulhamento; deve estar disponível para atender circunstâncias excepcionais de grandes proporções. É empregada para atender chamados de emergência ou reforçar patrulhas. É empregada em circunstâncias anormais, tais como movimento de tropa, desordens, desastres públicos e etc.

2.1.2.8 Patrulha de controle de tráfego

No território nacional a regulamentação e controle de tráfego é da responsabilidade civil (Código de Trânsito Brasileiro). Nos casos de movimento de tropas, a P.A pode tomar o controle do tráfego ao longo do itinerário seguidos pelos comboios. Tal controle em princípio, é exercido apenas sobre o pessoal e veículos militares. Nos teatros de operações, a P.A destacada em uma localidade poderá ser encarregada do controle de tráfego, tanto militar como civil. Somente em casos excepcionais a Aeronáutica será chamada ou designada para controle do tráfego externo.

2.1.2.9 Patrulhas de fiscalização

Também chamadas "patrulhas de ronda", são geralmente comandadas por Oficiais, com a finalidade de:

- Inspeccionar periodicamente as diversas patrulhas;
- Fiscalizar suas atuações e conduta;
- Transmitir-lhes ordens e instruções;
- Prestar-lhes assistência ou orientá-los caso de situações especiais;
- Controlar a localização de estabelecimentos públicos;
- Observar as condições de localização e tomar as providências que se fizerem necessárias, verificando se o efetivo das patrulhas é o suficiente em relação as áreas a patrulhar e se a distribuição é satisfatória.

A experiência indica que as patrulhas devem ser sempre constituída de dois homens no mínimo, por dois motivos:

- auxílio mútuo;
- existência de uma testemunha para depor a respeito de qualquer ocorrência.

Onde houver quantidade apreciável do pessoal militar do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, é conveniente formar patrulhas com elementos das diversas Forças.

Em casos especiais, quando houver caso de conflito com civis, elementos da Polícia civil podem ser combinados com os da P.A., sem que esses interfiram nas atribuições daqueles.

O pessoal deve ser revezado com frequência no patrulhamento das diversas zonas da cidade.

A intensidade de vigilância e o número dos estabelecimentos ou pontos a serem inspecionados determina a extensão do itinerário. Cada circuito deve ser percorrido em tempo que não exceda a uma hora. A vigilância pode ser mais intensa, em certas áreas, pela coincidência de dois ou mais circuitos ou pela atribuição de mais de uma patrulha para um mesmo circuito.

2.1.3 Responsabilidades dos comandantes de patrulhas

O Comandante de uma patrulha é o responsável pela execução da missão confiada à patrulha sob o seu comando, cujos deveres mais importantes são:

- conhecer bem os componentes de sua patrulha;
- saber a missão a ser executada;
- disciplinar seus homens quanto a seus deveres, missão da patrulha e ordens em vigor;
- manter em dia um croqui orientando o percurso atribuído à patrulha, bem como de outras patrulhas, quer seja da aeronáutica, quer seja de outras forças armadas; forças auxiliares (quando for o caso); a localização de telefones de chamadas policiais, na falta desses, os telefones de bares, restaurantes, cafés, casa de diversões e a localização de estabelecimento que sejam possíveis focos de distúrbios;
- instalar ou retirar os diversos postos;
- inspecionar constantemente os policiais de serviço;
- chamar a sua responsabilidade a solução dos casos especiais e importantes que surjam durante o serviço;
- manter a ligação com o oficial de dia à sua unidade e com o comando geral do policiamento (quando for o caso), outras patrulhas da aeronáutica, patrulhas de outras forças armadas e com autoridades policiais civis (rádio patrulha e distrito policial mais próximo).

2.1.4 Coordenação com patrulhas de outras forças armadas

É obrigatória e deve ser restrita, sendo possível e conveniente que seja destacado um elemento da patrulha para cada uma das Forças e vice-versa. Exemplo: um policial do Exército para a Aeronáutica e outro para a Marinha; um policial da Marinha para o Exército e outro para Aeronáutica. Esses policiais destacados das diferentes Forças Armadas devem ser empregados para solicitar a auxílios de suas patrulhas quando em situações críticas, havendo necessidade de apoio mútuo, auxílio e cooperação entre patrulhas.

2.1.5 Atitudes do P.A

2.1.5.1 Nas transgressões

Os militares não serão presos por transgressões leves. Será bastante uma comunicação por escrito ao Comandante da Unidade a que pertencer o transgressor. A comunicação escrita da infração deverá conter: nome, graduação do transgressor, Unidade, natureza da infração, hora, local e relação de testemunhas, se for o caso.

2.1.5.2 Com menor de idade

O menor de dezoito anos é inimputável, salvo se, já tendo completado dezesseis anos, revela suficiente desenvolvimento psíquico para entender o caráter ilícito do fato e determinar-se de acordo com esse entendimento. Quem deverá entender dessa excepcionalidade definindo-se pela maioria é o Juiz-Auditor e não o encarregado do IPM. O encarregado do IPM deverá tomar as providências requeridas no trato com o menor de idade. No entanto, ainda que não tenha atingido essa idade, equiparam-se aos maiores de dezoito anos:

- os militares;
- os convocados, os que se apresentam para a incorporação e os que, dispensados temporariamente desta, deixam de se apresentar, decorrido o prazo de licenciamento;
- os alunos de colégios ou outros estabelecimentos de ensino, sob direção e disciplina militares, que já tenham completado dezessete anos.

2.1.5.2.1 Procedimentos com relação a menores de idade

A atuação do policial com relação a menores deve ter um caráter educativo seguindo as seguintes orientações:

- policial no trato com menores deve levar em consideração as condições biopsíquicas do mesmo;
- a intervenção do policial só se dará em caso de infração penal cometida por menores em flagrante delito ou por determinação de autoridade competente;
- é importante que se instrua o policial em questões mais particulares com relação ao código de menores ou estatuto da criança e do adolescente;
- uso de algema é dispensável devendo ser o último recurso para condução;
- a busca pessoal não deverá ser negligenciada, evitando ser surpreendido.

2.1.5.3 Nas detenções preventivas e comum

2.1.5.3.1 Detenção preventiva

Entende-se por detenção preventiva a custódia, pela P.A, de qualquer militar que se encontre necessitando de auxílio ou assistência. Distingue-se da comum, por não implicar em violação de qualquer lei civil ou militar e por não determinar o encaminhamento de parte contra o detido. Deve ser feita se o militar for encontrado doente ou ferido; para evitar que qualquer militar traga, pela sua aparência ou conduta, descrédito às Forças Armadas; para proteger o militar contra violência ou injúrias.

2.1.5.3.2 Detenção comum

O Policial da Aeronáutica poderá exigir de todos os militares, em qualquer circunstância, a apresentação do documento de identidade. Quando as circunstâncias aconselharem, poderá também exigir a apresentação da permissão de circulação ou permanência na área. Quando um militar for suspeito de ter cometido, estiver cometendo ou na iminência de cometer uma violação à lei e ao dever militar, poderá ser detido e interrogado sobre assuntos relativos à violação. O período de detenção para interrogatório não poderá ser maior do que o estritamente necessário para confirmar ou levantar as suspeitas do acaso em questão. Todas as pessoas usando o uniforme da FAB estão sujeitas à disciplina e ao dever militar. O uso indevido do uniforme por pessoas que para isso não estejam autorizadas constitui crime militar e seus autores devem ser presos em flagrante delito.

2.1.5.4 Na resistência a prisão

O preso que reage a prisão, geralmente o faz passivamente ou agressivamente. Diz-se que a resistência é passiva, quando o indivíduo desobedece à ordem de prisão negando-se a andar, agarrando-se a postes, grades, deitando-se. Nesse caso o policial usará a força física exclusivamente necessária para fazê-lo obedecer. Caso não seja atendido com esse recurso, pedirá auxílio ao companheiro. A resistência é agressiva quando o preso além de resistir, agride o executor da prisão. Aqui então, o policial defende-se e emprega os meios necessários para dominá-lo. Acontecendo que o acusado empregue a arma, o policial também o fará, procurando não ultrapassar os limites previstos nos casos de criminalidade (estado de necessidade, legítima defesa, etc.). Tanto no caso da resistência passiva como no da resistência agressiva o policial pode solicitar transporte para o preso. Apresentando o acusado à autoridade competente, juntamente com as testemunhas, o executor da prisão mencionará a autoridade a resistência daquele. Para impedir a fuga do preso, o policial não pode atirar para matar, salvo no caso de legítima defesa; deverá persegui-lo a fim de prendê-lo.

2.1.5.5 Nas prisões

Entre as mais perigosas atribuições do PA está o ato de efetuar prisão. Nestas circunstâncias, o PA não deve esquecer que está lidando com seres humanos, não descuidando também do fator surpresa, face às múltiplas reações do indivíduo na iminência de perder a liberdade. Adotando procedimentos corretos, o Policial elimina ou reduz os perigos da ação e evita consequências danosas para transeuntes e curiosos. O PA deverá estar atento para o fato de que só existem dois tipos legais de prisão: em flagrante delito e por mandado judicial. O PA deve ter confiança em si mesmo, transmitindo essa circunstância ao indivíduo, por intermédio da maneira firme de agir e do tom de voz. O tom de voz deve ser firme e calmo, isso fará com que o delinquente acate a autoridade do PA mais do que qualquer outra atitude. Nunca se justifica o uso de palavras grosseiras ou pornográficas que denotam a falta de confiança do PA ou uma dissimulação do seu nervosismo. A ação rápida, decisiva e o elemento surpresa poderão ser muito proveitosos. A surpresa terá o efeito de paralisar o suspeito, limitando sua possibilidade de decidir pela fuga e aumentando o tempo à disposição do PA. Em princípio, a prisão ou detenção deve ser feita com superioridade numérica. Evitar que civis se aproximem do detido, pois esses poderão tentar alguma coisa contra ele (ferir, agredir, etc), ou para tentar libertá-lo.

2.1.5.6 Com presos incomunicáveis

Define-se como incomunicável a proibição de comunicar-se o preso com qualquer pessoa, salvo uma autoridade, quando tiver que interrogá-lo. Por ser ato violento e excepcional, somente nos casos de absoluta necessidade, nos quais estejam em jogo o interesse social, é que a autoridade pode decretar a incomunicabilidade no decurso do inquérito. O objetivo da incomunicabilidade é impedir que o preso perturbe os trabalhos de investigação por intermédios de seus amigos que recebem e expedem instrução. A incomunicabilidade somente pode ser decretada se o indivíduo estivesse preso, em virtude de flagrante delito ou por mandado judicial. Não sendo medida adequada para obter ou arrancar confissões nem para servir a defesa do acusado, só em casos especiais, quando o interesse da sociedade ou conveniência da investigação o exigir e a lei permitir sua decretação mediante despacho prévio no decorrer do inquérito, pela autoridade policial e por prazo de 05 (cinco) dias no máximo. Apesar da conveniência da incomunicabilidade, a autoridade que a decretou poderá, em casos excepcionais e urgentes, permitir que alguma pessoa se comunique por escrito sob a fiscalização dessa autoridade. O policial, sob cuja guarda o preso está incomunicável, não pode interrogá-lo nem falar-lhe devendo exercer severa vigilância para que não se quebre a incomunicabilidade, nem por meios diretos, quer por processos ardilosos e secretos. O policial deve estar atento ao preso, uma vez que, o mesmo pode burlar a especial vigilância exercida sobre ele. O preso é proibido de falar ou escrever ostensivamente; os criminosos costumam comunicar-se com seus parceiros soltos ou presos, utilizando-se processos ardilosos e secretos dos quais se destacam os seguintes:

- no mesmo ou próximo compartimento, por meio de pancadas que representam letras, de acordo com código previamente combinado;
- em lugares próximos, por meio de gestos ou sinais de menor rapidez, consoante código secreto anteriormente combinado, escrevendo com fósforo de cera nos fundos dos pratos e marmitas, ou papéis que os envolvem, com palitos ou fósforo molhados em urina, saliva ou leite. as palavras assim escritas são imperceptíveis, porém com facilidade o destinatário as torna legíveis. em face do exposto, deve haver por parte do policial uma constante e cuidadosa vigilância ao preso incomunicável, pois se ali não proceder a incomunicabilidade torna-se ineficaz.

2.1.5.7 No local de crime

2.1.5.7.1 Local de crime

É toda a área onde tenha ocorrido um fato que assuma a configuração de delito e que exija providências policiais; portanto, deve ser preservado.

2.1.5.7.2 Da natureza do delito

Os que são caracterizados pelo tipo de transgressão penal cometida.

Exemplo: local de homicídio, de furto, de roubo, de agressão, etc.

2.1.5.7.3 Preservação do local de crime

A preservação do local visa a resguardar os vestígios que poderão ser relacionados com o suspeito, instrumento de crime, ou a forma pela qual foi praticado o delito. Em princípio, somente o perito criminal tem competência para recolher os vestígios encontrados no local de crime, podendo, porém, por pedido da autoridade que preside o Flagrante ou do Encarregado do IPM, o policial recolher no local a armas ou objetos relacionados com o evento.

2.1.5.7.4 Presos de disciplina

A expressão “Presos de disciplina” se refere aos militares punidos pelos titulares de suas Organizações Militares, com pena de prisão, conforme Regulamento Disciplinar da Aeronáutica RDAER.

2.1.5.7.5 Presos de justiça

A expressão “Presos de Justiça”, se refere aos militares ou servidores civis da Aeronáutica e aos civis, presos por determinação judicial, por Encarregados de Inquérito Policial Militar ou autuados em flagrante delito, de acordo com a legislação vigente.

A prisão dos militares é uma das mais difíceis missões do P.A. Todavia, desde que sejam observados os ensinamentos contidos no Código de Processo Penal, Código de Processo Penal Militar (CPPM) e Estatuto dos Militares qualquer dificuldade é prontamente removida.

O Código de Processo Penal em vigor estabelece no seu Art. 301 o seguinte sobre quem poderá efetuar a prisão em flagrante delito:

- "Art. 301 - Qualquer do povo poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito".

Assim como Código Processo Penal, o Código de Processo Penal Militar, também, estabelece no seu Art. 243 o seguinte, sobre o mesmo tópico:

- "Art. 243 - Qualquer pessoa poderá e os militares deverão prender quem for insubmisso ou desertor, ou seja encontrado em flagrante delito".

Dessa forma, à primeira vista, têm-se a impressão que os militares, seja em que local for, têm a obrigação, o dever de prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito.

Essa conclusão não é verdadeira.

Os militares, no caso do Código Processo Penal, são enquadrados como o cidadão comum, ou seja, "qualquer do povo" e, nesse caso, gozam do direito de poderem prender quem seja encontrado em flagrante delito. Tal direito também tem o cidadão comum quando se trata de crime militar e o agente esteja executando o fato crime naquele instante, em flagrante delito. Nesse caso, no flagrante delito de crime militar, os militares não irão exercer um direito, mas sim uma obrigação. Portanto, quando se trata de crime comum os militares não têm o dever de prender o infrator que seja encontrado em flagrante delito. O Estatuto dos militares, art. 74 diz: "Somente em caso de flagrante delito, o militar poderá ser preso por autoridade policial, ficando esta obrigada a entregá-lo imediatamente à autoridade militar mais próxima, só podendo retê-lo, na delegacia ou Posto Policial durante o tempo necessário à lavratura do flagrante ". A autoridade policial que maltratar ou consentir que seja maltratado qualquer preso militar, ou não lhe der tratamento devido ao seu posto ou graduação, será responsabilizada por iniciativa da autoridade competente. Do exposto é fácil concluir que, nos casos de flagrante delito, em se tratando de desertor ou condenado, na efetuação da prisão a hierarquia não é impedimento. Então, o criminoso, por ser encontrado em flagrante delito ou por ser desertor ou ainda estar condenado, será preso, muito embora seja de posto ou graduação superior a do autor ou executor da prisão; é claro, não está dispensado do respeito e até da obediência devido ao seu superior, apesar de criminoso. Sempre que o P.A tiver que prender um superior seu, principalmente um Oficial, limitar-se-á a dar voz de prisão respeitosamente à ordem da autoridade, testemunhando o fato e solicitando escolta que o possa conduzir; opor-se-á, porém, eficazmente a qualquer tentativa de fuga. Se por acaso o militar dispensar escolta e preferir comparecer imediatamente à

presença da autoridade competente, conduzi-lo-á, em se tratando de superior, acompanhá-lo-á a alguns passos de distância, à retaguarda e se o superior for Oficial, mais considerável será essa distância. Se aparecer, no local, militar que se ofereça para conduzir o criminoso, o policial não dispensará seu serviço desde que obtenha do mesmo a respectiva identidade, comparecendo, na mesma ocasião, à presença da autoridade competente, com as testemunhas arroladas, a fim de que possa ser lavrado o competente flagrante.

3 POLICIAMENTO INTERNO

3.1 Plano de segurança

O Policial da Aeronáutica de sentinela é o primeiro elemento de defesa contra sabotagem das instalações da Força Aérea. Portanto, sua responsabilidade em impedir ou deter a sabotagem determina em grande parte o sucesso do policiamento (execução do plano de segurança). Sua missão inclui:

- proteção dos aviões e material contra sabotagem;
- proteção do pessoal contra injúrias de elementos subversivos;
- proteção de documentos secretos contra roubo e espionagem;
- controle do trânsito.

O P.A de sentinela deve impedir que pessoas não autorizadas (militares ou civis) cruzem seu posto, pois podem ser agentes inimigos. O policiamento interno da Unidade poderá ser bem executado, desde que os seus componentes conheçam os seus deveres normais, regulamentares e ordens particulares emanadas do Comandante.

Dentro de cada organização militar é elaborado um plano de segurança, dosado de acordo com a situação do momento, dentro do qual o P.A exerce papel de grande importância. O plano de segurança deve conter:

- doutrinação de segurança (incutir no espírito dos elementos da organização a necessidade de segurança);
- investigações sobre o pessoal civil e militar;
- áreas restritas;
- auxílios à segurança pessoal do p.a sentinela;
- controle da circulação;
- sistema de comunicações;
- sistema de alerta;
- supervisão e inspeção.

3.2 Sistema de identificação

Tem por finalidade controlar o movimento do pessoal e de viaturas dentro e fora da Organização e de suas áreas restritas. Tal controle permite uma identificação positiva daqueles que desejam entrar ou sair, bem como facilitar a detenção do pessoal não autorizado que tenham entrado ilegalmente. Passes devem ser usados como parte do sistema de controle.

3.2.1 Acesso a áreas restritas e permanência

Somente o Comandante da Organização, ou outros Oficiais por ele autorizados, podem dar ordens de acesso a uma área restrita ou de permanência. A função do P.A em uma área restrita é fazer a identificação dos elementos que lá entram ou que lá tem direito de permanência. Tal identificação pode ser minuciosa e pode ser feita através de distintivos, credenciais, passes ou outros processos de identificação. Toda pessoa não credenciada que penetrar na área pode ser detida por iniciativa do P.A em serviço ou por determinação da autoridade competente. Somente terão acesso ou direito de permanência em uma área restrita as pessoas autorizadas e identificadas. Um sistema de passes deve ser criado a fim de assegurar uma identificação positiva.

3.2.2 Sistemas de comunicações

Deve ser estabelecido para facilitar e dar maior rapidez à transmissão de ordem, relatórios e instruções entre o Comando do policiamento e postos de patrulhas. Deve exigir comunicações com forças externas para que no caso de emergência possa ser solicitado o auxílio delas (caso em que a Companhia de infantaria de guarda e a Polícia do Comando da Aeronáutica, reforçados pelo pessoal de outras especialidades da Unidade, não possam com seus recursos resolverem a situação).

3.2.3 Sistema de alerta

Deve ser estabelecido para alertar os elementos de segurança quanto:

- ao atentado de sabotagem;
- à detenção de pessoal suspeito;
- às investigações de incidentes suspeitos;
- ao alerta a outros postos de guarda;
- ao emprego da reserva do policiamento.

3.2.4 Super visão e inspeção

Oficiais e Graduados supervisionam a execução do plano de segurança. Para isso deve ser organizada uma escala de serviço diária e permanente. No estabelecimento de uma identificação positiva do pessoal que está autorizado a entrar em áreas restritas, o reconhecimento do pessoal é de capital importância. O P.A se torna conhecedor das pessoas que constantemente cruzam o seu posto. Em caso de dúvida, por menor que seja, o P.A poderá saná-la com seus superiores. Para tal fim deve exigir um registro das pessoas autorizadas a entrarem nas áreas restritas.

3.2.5 Controle da circulação

Há ocasiões em que militares ou civis, temporariamente em serviço, terão acesso a áreas restritas. Os seus direitos de permanência e acesso serão estabelecidos por autoridade superior e passes apropriados serão distribuídos. Os passes podem ser dos seguintes sistemas:

- simples;
- duplos;
- múltiplos.

3.2.5.1 Sistema simples

Um passe de cor específica é fornecido ao indivíduo dando-lhe o direito de entrar e permanecer em determinada área. Os passes devem conter:

- a fotografia do indivíduo;
- impressão digital;
- assinatura da autoridade que emitiu o passe ou outras informações concernentes à identificação e autenticação.

Os números ou letras canceladas indicam as seções em que o indivíduo não poderá andar. O possuidor do passe, enquanto tiver trabalhando, usa-lo-á preso, externamente, em sua roupa. O passe poderá ou não, ficar com o dono após as horas de trabalho.

3.2.5.2 Sistema duplo

Neste sistema são usados dois passes. Um passe tem uma faixa diagonal cruzando a frente, com as mesmas informações contidas em um passe simples. O outro passe é maior e semelhante ao primeiro, contendo ainda o número do portão de entrada da área a qual o acesso é

permitido. Os passes devem ser confeccionados em várias cores, uma para cada área. O passe com faixa diagonal (o menor) é expedido pelo Comandante da Esquadilha ou Chefe da repartição a que pertencer o indivíduo e guardado na repartição durante o período de permanência. O passe maior é enviado para o portão onde o indivíduo irá passar.

3.2.5.3 Sistema múltiplo

O sistema múltiplo de passes constitui um método efetivo de determinar o direito de permanência e acesso a uma área restrita. Requer o emprego de 03 passes idênticos aos passes simples: um é usado pelo indivíduo, outro é mantido no arquivo de controle de pessoal; o último é guardado no local de acesso à área restrita. Atuando um passe é apresentado ao P.A no portão da entrada, compete ao P.A:

- compara com passe em seu poder;
- assegura-se de que as informações, em ambos os passes, correspondentes na aparência física do possuidor, conferem;
- no caso de dúvida sobre a validade do passe ou identificação da pessoa, deve-se deter o indivíduo até a chegada do Oficial-de-dia que deve ser chamado.

Nota: como usar o passe: quando um grupo de homens apresentar-se para um determinado serviço, os passes com faixa diagonal (os menores), são distribuídos a cada indivíduo pelo graduado de serviço ou pelo Oficial Comandante da Esquadilha ou Chefe da repartição. No caso de um graduado conduzir o grupo, fará pessoalmente a identificação de cada indivíduo perante a sentinela do portão.

3.2.6 Sentinela P.A e seus deveres

Você e todos os sentinelas são obrigados a saber as 11 instruções de segurança, a seguir:

- 1ª - “ assumirei toda responsabilidade pelo meu posto e protegerei o pessoal e toda propriedade da União sob minha guarda ”

Qualquer pessoa, sem exceção, deve respeitar e obedecer às sentinelas quando de serviço. O sentinela comunica imediatamente ao Comando da Companhia de Infantaria da Aeronáutica toda e qualquer ocorrência suspeita. O sentinela detém e encaminha a seus superiores todas as pessoas suspeitas ou envolvidas em desordem ocasionadas dentro ou nas adjacências de seu posto.

O sentinela deve saber:

- seu número;
- limites do posto;
- extensão do posto.

Nota: os limites definem a sua responsabilidade e até onde você pode ir.

- 2ª - "Estarei em meu posto de serviço sempre alerta e vigiarei todas as coisas ao alcance de minha visão e audição“.

Um sentinela em uma área restrita deve tirar vantagens das cobertas e abrigos quando o sucesso da missão assim o exigir.

- 3ª - "Comunicarei todas as violações das ordens que fui instruído para pôr em vigor“.

Um sentinela detém qualquer um que viole as ordens específicas a seu posto de serviço. Notifica ao Comando da Polícia da Aeronáutica e prende o indivíduo até a chegada de seus superiores.

- 4ª - "Transmitirei todas as mensagens e sinais para o Comando da Polícia da Aeronáutica”.

O sentinela, para transmitir as chamadas ou sinais, usará o meio mais rápido, que pode ser: voz; telefone; handtalk (ht); outro qualquer meio mecânico.

- 5ª - "Somente sairei de meu posto de serviço quando minha rendição legal me substituir”.

Quando ficar doente, o sentinela deverá comunicar tal fato ao seu superior, por telefone ou por outro meio. Caso não seja substituído ao terminar seu quarto-de-hora, deverá notificar ao seu superior e permanecerá no seu posto até ser rendido.

- 6ª - "Transmitirei ao meu substituto legal todas as ordens que recebi dos Oficiais e Graduados da P.A.”
- 7ª - " Não falarei com ninguém, exceto com pessoal de serviço”.

Quando interrogado por pessoa de serviço, o sentinela responderá, de modo cortês, desde que as perguntas não violem a segurança. Ao dirigir-se a um superior toma a posição de sentido (arma em bandoleira).

- 8ª - "Darei alarme e comunicarei ao Comando da PA, no caso de incêndio, desordem ou qualquer emergência”.

No caso de fogo ou de uma emergência qualquer, o sentinela permanece alerta e mantém a segurança de seu posto contra possíveis violações.

9ª - "Chamarei sempre o graduado de serviço para resolver casos não mencionados nas ordens específicas de meu posto".

10ª - "Serei extremamente cuidadoso durante a noite e entre todas as pessoas que estiverem dentro ou próximo de meu posto e não permitirei que ninguém cruze meu posto sem meu consentimento".

- 11ª - "Deterei e enviarei ao Oficial da P.A ou ao graduado de serviço, qualquer pessoa que se aproximar de meu posto, ou que tente cruzá-lo sem minha ordem".

3.2.6.1 Tipos de sentinela

O sentinela pode estar de serviço nos seguintes postos:

- no portão (da área restrita);
- nos limites (patrulha os limites da área restrita);
- na torre (as torres são localizadas ao longo dos limites ou, no caso de área ser pequena, dentro da mesma);
- nos aviões e no campo de pouso (quando em serviço de sentinela de campo, o P.A pode ser o responsável pela guarda de um ou mais aviões).

3.3 Trânsito

Apesar da Aeronáutica raramente fazer seus transportes motorizados, poderá a Polícia da Aeronáutica ser chamada em situações críticas para cooperar no controle do tráfego externo. O assunto é vasto e requer estudos minuciosos; por essa razão, dele trataremos em linhas gerais no que diz respeito a conceitos gerais, importância do controle, princípios gerais, deveres da Polícia da Aeronáutica, obstrução, desobstrução de vias e barreiras; construções de sacos de areia, construção de abrigos, emprego de obstáculos, defesa contra fios e de arame farpado, veículos de organização da FAB e áreas de estacionamento.

3.3.1 Conceitos gerais

O controle de tráfego consiste em regular o movimento de veículos de modo a garantir a segurança e o desembaraço do tráfego. O tráfego militar é regulado pela disciplina de marcha, sob a responsabilidade dos Comandantes de colunas, de Unidade, e pelo controle independente do tráfego em que a P.A desempenha um papel muito importante. Os sistemas de regulamentação, tendo o mesmo objetivo fundamental, são distintos e devem assim ser considerados. O controle feito pelo P.A completa as medidas de disciplina que têm relação com

o controle interno dos equipamentos de marcha, conciliando as necessidades do tráfego na rede de estradas pela regulamentação dos movimentos dos comboios militares dos veículos isolados; do tráfego civil. O controle pode variar desde simples regras gerais a serem observadas pelos motoristas até a elaboração de instruções minúsculas regulando todos os movimentos de acordo com o horário estabelecido para a circulação. O controle do tráfego militar é, em linhas gerais, semelhantes ao do tráfego civil, dele, diferindo apenas na organização, natureza e sua finalidade.

3.3.2 Importância do controle

É decorrente da influência que os transportes motorizados exercem nas operações militares. A mobilidade é o fundamento do sucesso nas operações. O controle eficiente do tráfego depende do perfeito funcionamento e da estreita coordenação de esforço de todos os seus órgãos. O Comando da Aeronáutica prepara um plano, chama-o de “ **Plano de Circulação** “ que regula a utilização das estradas. A execução do tráfego deve servir, em primeiro lugar, aos movimentos de tropas, e aos reaprovisionamentos e evacuação. As características fundamentais de um bom plano de controle são:

- simplicidade;
- flexibilidade.

3.3.3 Princípios gerais

A eficiência de qualquer plano de circulação de tráfego, repousa, principalmente, na sua execução, e esta, por sua vez, depende da perfeição do plano de controle e do trabalho de cada homem. Deve ser lembrado que a função da P.A é proporcionar condições de tráfego; isto exige uma fiscalização rotineira da execução do plano de circulação em seu desenvolvimento automático. Pouco plano se desenvolve de acordo com as previsões e por requerer frequente modificação por parte da P.A.

3.3.4 Deveres peculiares da p.a.

Dentre os diversos deveres do Policial da Aeronáutica, existem aqueles que são chamados de deveres peculiares, vejamos então:

- regularizar o tráfego em pontos críticos, tais como passagem estreita, cruzamentos de estradas, desfiladeiros que permitam trânsito em único sentido;
- executar as ordens regulamentares do tráfego;
- patrulhar as estradas;

- determinar, em caso de emergência, novos itinerários para o tráfego;
- tomar providências em caso de acidentes no tráfego;
- desembaraçar o tráfego congestionado;
- prestar informações sobre a circulação do tráfego;
- informar sobre o estado de conservação das estradas e sobre as reparações que se fizeram necessárias;
- fazer recomendações sobre o controle do tráfego e sobre melhoramentos nas estradas;
- realizar os reconhecimentos necessários ao controle do tráfego, para que se possam cumprir, mais fácil e apropriadamente os deveres acima.

3.3.5 Obstrução, desobstrução de vias e barreiras

3.3.5.1 Generalidades

O bloqueio de ruas é realizado pelo emprego de barreiras para controlar o movimento de civis e de artigos ilegais, capturar membros da força de guerrilha, agitadores ou outros elementos do inimigo, tais como a utilização de passes de identificação. Elas são estabelecidas, seja para verificação inopinadas, seja em caráter mais duradouro quando se tratar de isolamento ou interdição de área. As barreiras são organizadas, também, para interromper o trânsito, ou para fazê-lo fluir nas condições desejadas. As barreiras são localizadas, normalmente, em pontos onde haja espaço suficiente para reunião sob vigilância de indivíduos e o estacionamento de viaturas para a busca e investigação. Elementos das Forças legais deverão ser localizados nas vizinhanças das barreiras, em pontos que lhes permitam capturar aqueles que tendem evitá-las. O pessoal das Forças legais, particularmente, policiais militares e Forças Armadas, devem ser instruídos a realizarem ensaios de modo a tornarem-se aptos a estabelecer uma barreira em tempo curto e a qualquer hora. A verificação do pessoal e das viaturas numa barreira deverá ser tão rápida e eficiente quanto possível. A atitude de quem executa a operação de bloqueio deve ser impessoal, porém não deverá dispensar o melhor trato possível à população, tendo em vista, cativá-la para a causa legal, fazendo-a ver que todos os inconvenientes das medidas de controle da população decorrem das ações ilegais do inimigo. A busca deve ser completa, pois os simpatizantes do inimigo interno poderão tentar passar com artigos críticos, através dos bloqueios de ruas, escondendo-os nas calotas das rodas dos veículos, nos guidom de bicicletas e muito outros ardis. O pessoal de busca deve ser bem instruído durante a execução da busca, o pessoal que a executa, deverá ser protegido por uma guarda armada que vigiará o suspeito de perto, e por uma arma automática localizada em posição abrigada.

3.3.5.2 Obstrução

Construção de sacos de areia - Dentre os abrigos de mais fácil construção, encontram-se os feitos de sacos de areia. O saco de areia é o mais rápido e seguro material, de que se pode lançar mão, para dar proteção a uma tropa, particularmente, nas operações em localidades.

Características - A fim de atender melhor ao seu emprego, o saco de areia deverá reunir as seguintes condições:

- ser de fácil transporte a braço;
- facilitar a construção do abrigo;
- evitar o desgaste físico ao homem que o manipula.

Dimensões ideais são:

- Comprimento de 0,60m;
- Largura de 0,25m.

Peso - O peso é variável de acordo com as dimensões do saco. Porém para as ideais acima deve ser de aproximadamente de 22Kg. O saco deve conter o máximo de areia possível que permita fechá-lo com segurança.

Segurança - O saco de areia com as características enunciadas, oferece suficiente resistência aos tiros de todas as armas, até de calibre.50, a fim de que a segurança seja perfeita, os sacos não deverão ser cheios com terra, posto que, esta provoca o apodrecimento daqueles.

Manutenção - A única manutenção preventiva a ser feita, consiste em espargir água sobre os sacos, a fim de que os grãos de areia permanecem úmidos. Este cuidado evita que haja perfuração do saco e a areia escoe pelos orifícios.

Transporte - Os sacos de areia para a construção de um abrigo, deverão ser transportados em viaturas até o local mais próximo, possível, da construção a ser executada, daí, até a posição serão transportados a braço.

Construção de abrigos:

Genericamente a técnica de construção de um abrigo consta do seguinte:

- escolha do local do abrigo;
- escolha do tipo de abrigo a construir;
- transporte dos sacos de areia até o local e seu descarregamento da viatura;
- modo de colocação dos sacos;
- seteiras;
- troca de local das seteiras à noite.

Conduta - Estende-se sobre o solo, alinhadas duas ou mais fileiras de sacos de areia no sentido do comprimento e no formato da largura desejada. Espargir água sobre os sacos desta primeira camada até encharcá-los, e com uma pá ou tábua deve-se bater nesta primeira camada até torná-la mais resistente, e quase reta sobre esta base, depois, superpõe uma segunda fileira de sacos de areia cruzando-os com os da base e repetir as operações acima, alternadamente até que atinja a altura desejada para a colocação das seteiras.

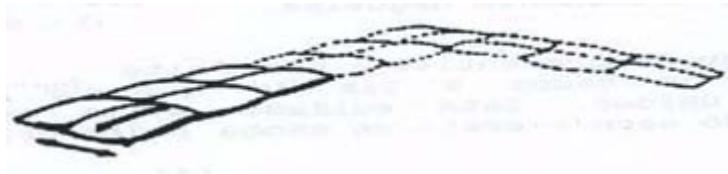


Figura 02 - ABRIGOS DE SACOS DE AREIA

Seteiras - Na altura desejada para seteiras, os sacos de areia são alinhados da mesma forma anunciada acima, tendo-se, porém, o cuidado de deixar um intervalo correspondente a 01, 02 ou 03 sacos para cada uma das seteiras. Nas posições em que se utilize a metralhadora ou fuzil, devem ser previstas seteiras baixas que permitam o tiro na posição deitada ou na altura de utilização adequada dos reparos. Sobre cada intervalo colocar-se-á uma tábua para servir como viga. A operação de alinhar os sacos de areia prosseguirá até que seja alcançada a altura de proteção do homem.



Figura 03 - SETEIRAS NO ABRIGO

Troca de posição das seteiras - A fim de evitar que o inimigo execute tiros amarrados contra as seteiras ao escurecer, elas deverão ser trocadas de posição pela simples retiradas dos sacos de areia de um lugar para o outro ao amanhecer, os sacos são novamente trocados de posição voltando às primitivas posições. As Forças legais empregam barreiras para controlar o movimento de pedestre, viaturas entre as áreas conflagradas, as vias de suprimento, os PSE (pontos de sentinelas) e as bases de operações, e para manter as vias de acesso livres para deslocamento, obedecem as normas baixadas pelo comando da tropa.

3.3.5.3 Barreiras

Barreiras de passagem de pedestres e viaturas - Essas barreiras controlam passagem de pedestres e viaturas. As barreiras de passagem de pedestres são de fundamental importância para a segurança da tropa e servem como um dos melhores órgãos de busca de informes sobre o inimigo. Funcionam da seguinte maneira:

- somente é permitida a passagem de pedestres no período compreendido entre 06 (seis) e 18 (dezoito) horas;
- normalmente fecham às 18 (dezoito) horas, porém podem ser prolongadas até a hora determinada para o toque de recolher dos civis quando este estiver em vigor;
- os pedestres devem ser tratados com urbanidade, isto nos faz conquistar a simpatia da população civil;
- os pedestres são revistados em local para esse fim destinado, aqueles que a isto não queiram se sujeitar lhes será negada a passagem e anotados os seus nomes e identidades para posteriores investigações ou prisão imediata caso não queiram se identificar;
- identificar e relacionar os pedestres;
- verificar se o pedestre transporta arma, explosivo ou outros materiais que possam vir a causar danos a tropa ou perturbar a sua segurança;
- verificar se o pedestre é portador de material de propaganda subversiva;
- buscar informes sobre os grupos inimigos.

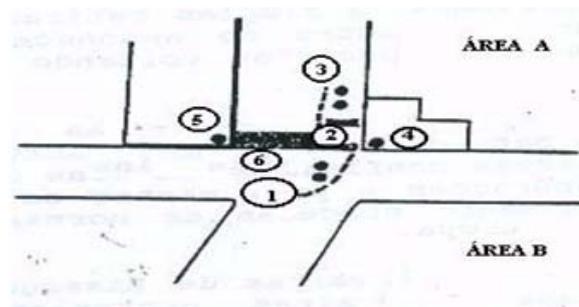


Figura 04

Legenda:

1 e 3 homens com missão de revistar os pedestres;

2 homens que anota o movimento da barreira especificando a quantidade de adultos e de crianças de ambos os sexos;

4 e 5 sentinelas atentas ao movimento dos transeuntes;

6 concertinas triplas. Finalidades da busca pessoal

As barreiras de passagem de veículos obedecem as seguintes normas.

- Permanecem abertas de 06 (seis) às 18 (dezoito) horas;
- Nenhum veículo poderá entrar ou sair da área sem que o seu motorista esteja munido de permissão pessoal e intransferível fornecida pela autoridade reconhecida como competente para tal;
- Só podem ter permissão para a passagem na barreira os moradores na área colocada sobre controle;
- Os passageiros deverão passar pelo ponto de controle a pé, após terem sido revistados e identificados;
- Devem ser vistoriados porta - luvas, bancos, (inclusive por baixo do porta malas), motor, parte inferior do chassi e interior das rodas;
- Devem ser anotados a sua marca, o número da placa, a procedência e o destino.

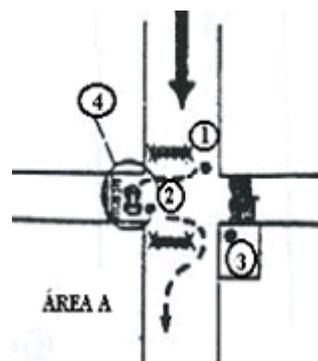


Figura 05

Legenda:

- 1- Sentinela com a missão de bloquear e dirigir a viatura para o local da revista;
- 2- Sentinela encarregado de revistar a viatura;
- 3- Sentinela atento ao movimento da revista;
- 4- Local da revista.

Barreiras de pedestres e de veículos - O procedimento das barreiras de pedestres e de veículos é o mesmo utilizado para os anteriores mencionados.

Conforme a situação, essas medidas de controle podem ser aliviadas, porém, há casos que, em alguns pontos, não se fez senão um controle psicológico anotando-se o número do carro e o nome do motorista.

Barreiras nas vias de suprimento - As vias de suprimento situadas nas zonas conflagradas, devem possuir uma segurança tal que se evite a perturbação do fluxo normal e que seja mantida a segurança das viaturas militares nas EPS.(estações de postos de suprimento)

A vigilância dessas vias, durante o dia, pode ser realizada por postos de sentinelas (PS) abrigadas e por posições de tiro em lugares elevados ocupados por atiradores de elite. À noite, o processo mais utilizado é o de barreira sucessivas, bloqueando a via de suprimento para tráfego civil.

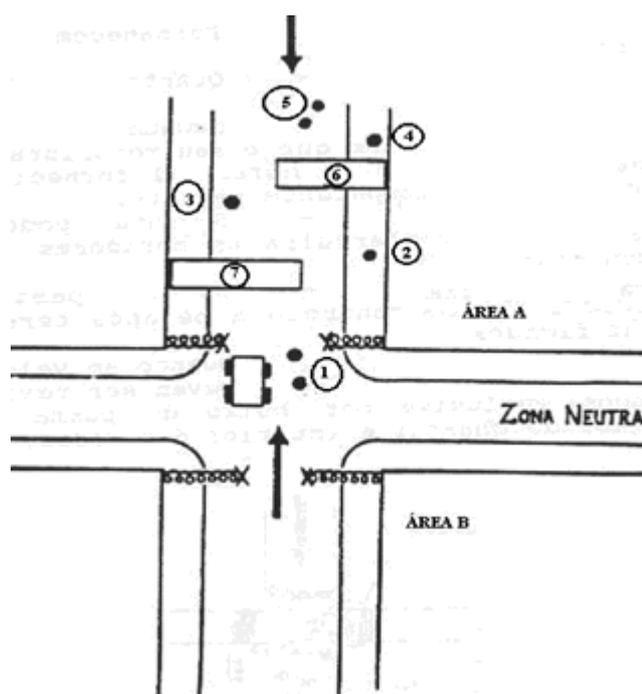


Figura 06 - BARREIRAS DE PEDESTRES E VEICULOS

Legenda:

- 1- Revistadores;
- 2- Sentinela;
- 3- Sentinela;
- 4- Anotadores;
- 5- Revistadores;
- 6 e 7- Barricadas.

Barreiras para controle de Quartel General - Nas estradas das vias de acesso aos QG (Quartel General) e (PC) Postos de Controle ou mesmo bases de operações, são colocadas barreiras de controle, a fim de restringir a entrada de pessoas estranhas e de veículos não autorizados.

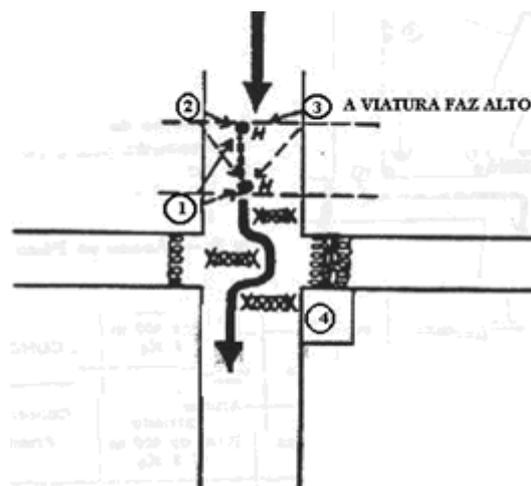


Figura 07

Legenda:

- H - Homens que descem da viatura;
- 1; 2 e 3- Sentinela atenta ao movimento;
- 4- Sentinela.

Conduta do motorista e pessoal de controle - Após as 18 horas o pessoal de controle só deverá permitir a passagem de viaturas amigas. O motorista deve aproximar-se com a velocidade máxima de 05 Km/h:

- ao se aproximar da barreira de controle, o motorista deve avançar somente com o farol de escurecimento e luz interna ligados até aproximadamente 20m da posição;
- uma sentinela grita “alto”;
- o motorista deverá parar a viatura e desligar o motor;
- a sentinela então diz: “avance um homem com as mãos para cima, desarmado, para o reconhecimento!”
- a outra sentinela lança sobre o homem um fecho de luz de lanterna e o acompanha enquanto se aproxima do posto de controle (pc);
- a 5m aproximadamente da barreira de controle, a sentinela novamente mandará, em voz baixa "alto";
- a seguir, a mesma sentinela dirá a senha e o indivíduo que se aproxima dirá, no mesmo tom a contra-senha;
- se a senha e contra-senha estiverem conferindo, a sentinela dirá: " pode passar ";
- o motorista volta ao veículo e um guia a pé vai a frente, até chegar à barreira de controle, onde o veículo será revistado.

Nota: esta operação se repete em cada barreira de controle.

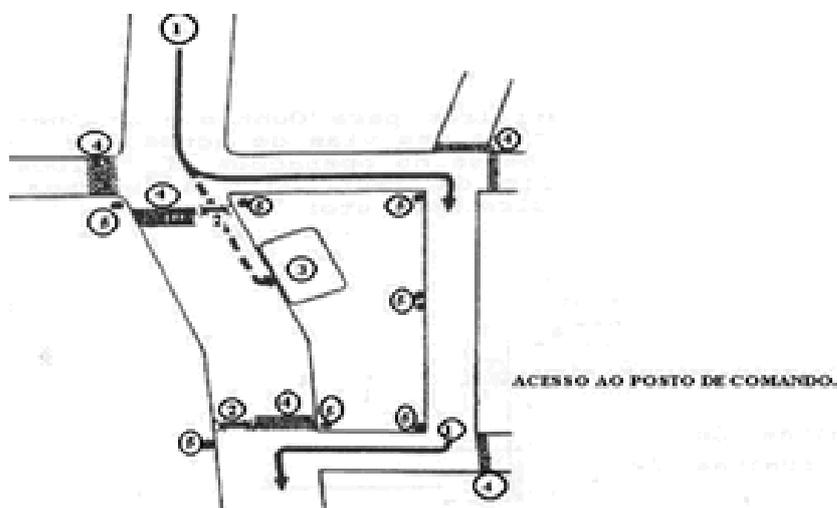


Figura 08

Legenda:

- 1- Direção de movimentação de tráfego;
- 2- Passagem para o posto de comando;
- 3- Posto de comando;
- 4- Barricada;
- 5- Sentinela.



Figura 09

Emprego de obstáculos - Os obstáculos mais empregados, tendo em vista as características das operações em localidade, são a concertina, o cavalo de friza, fios de aço e arame farpado. Com a evolução dos acontecimentos para uma operação de combate em localidade, outros obstáculos poderão vir a ser empregados, como por exemplo, fossos, minas, etc.

Concertina - É o meio mais rápido de bloqueio de passagem, utilizado tanto nas operações propriamente ditas para a segurança dos estacionamentos. Normalmente, emprega-se concertinas tríplexes a fim de obter maior segurança. Um pelotão estende uma concertina tríplex, de 300m, em menos de uma hora. O material e a técnica empregados são os constantes de manuais, principalmente os das concertinas pré-fabricadas e distribuídas em rolos.

Cavalos de friza - É um dos obstáculos portáteis mais empregado no bloqueio de passagens, por ser de fácil construção e não requerer técnica especial. Os cavalos de friza são construídos nas mais variadas dimensões, de acordo com as finalidades a que se destinam. São confeccionados, também, com aplicação de concertinas.

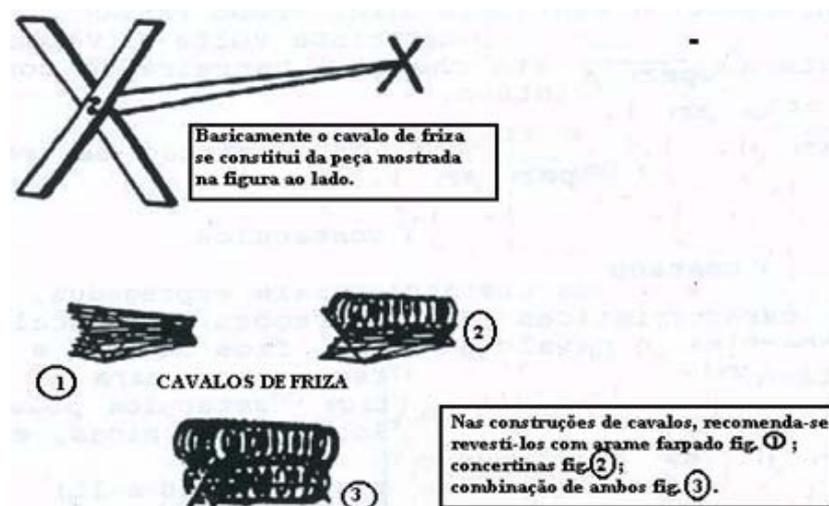


Figura 10

Defesa contra fios de aço e de arame farpado - As viaturas são equipadas com um anteparo vertical de aço, mais alto do que o passageiro sentado, chamado "tromba de elefante", destinado a romper o arame, evitando a degola dos ocupantes da viatura.

3.3.6 Veículos de organização da fab e áreas de estacionamentos

O tráfego de veículo da Unidade não é difícil de controlar, considerando que os motoristas civis e militares são devidamente instruídos pelo Chefe do serviço de Transporte e Reabastecimento (STR) sobre o procedimento quer no interior do Quartel, quer fora da Organização. Embora os motoristas conheçam a rotina da Unidade, no que diz respeito ao controle de veículos, uma fiscalização rigorosa deve ser feita pelo pessoal do Policiamento Interno nos seguintes pontos:

- verificar se os motoristas que dirijam viaturas são autorizados;
- obediência absoluta quanto a velocidade permitida; sinais de tráfego; locais de estacionamento; não permitir estacionamentos desnecessários nas áreas restritas e nas vias de acesso, bem como em qualquer outro local que prejudique a boa marcha dos serviços, a fim de evitar o bloqueio de qualquer rua, estrada ou rota;
- quando se tratar de uma viatura que esteja autorizada a trafegar nos pátios de estacionamentos e pistas de aviões, sempre que possível, fazer recomendação ao motorista advertindo-o quanto ao perigo de colisão da viatura com o avião, o que poderia ser fatal para os seus ocupantes, piloto e motorista.

3.3.6.1 Controle de saída de veículos de organização da FAB

Geralmente, as Organizações da FAB dispõem de um ou mais portões destinados à saída e entrada de viaturas. Esses portões ou postos de sentinelas devem ser duplo constituídos de uma sentinela móvel e uma fixa; enquanto a sentinela móvel escreve o registro de saída e entrada de viaturas e faz as necessárias inspeções; a sentinela fixa vigia atentamente o posto e protege a ação da sentinela móvel, a fim de evitar surpresas que poderão ser desagradáveis. Os veículos pertencentes à Unidade, somente poderão sair à rua depois de preenchido, os seguintes requisitos:

- apresentação pelo motorista ao transpor o portão de saída e entrada de viaturas;
- guia de saída;
- carteira nacional de habilitação;
- ficha de acidente de viatura que será preenchida pelo motorista, sempre que possível, em casos de atropelamento ou danos em alguma propriedade;
- a viatura deverá ser inspecionada pela sentinela móvel com a finalidade de constatar se o material transportado está autorizado a sair, bem como verificar se o pessoal que se encontra na viatura tem permissão para sair e viajar na mesma;
- logo em seguida, escriturar a saída da viatura num registro que poderá obedecer a um modelo existente na unidade;
- daí, então, liberar a viatura para sair.

3.3.6.2 Entrada de viatura da Unidade

- A mesma será também inspecionada, a fim de se verificar se transporta a carga e pessoal autorizados a entrar na Organização.
- No caso da viatura entrar transportando explosivos, combustíveis, bebidas alcoólicas (autorizados ou não), deverá ser chamado o Comandante da Guarda.
- Será feita uma rápida inspeção nas partes exteriores da viatura para verificar se há vestígios de abalroamento. Caso positivo, chamar o Comandante da Guarda, e será feito um registro no livro de partes.

3.3.6.3 Veículos particulares

Os veículos particulares do pessoal da Organização, depois de identificados e inspecionados poderão entrar e sair da Unidade, livremente, porém respeitando-se horários

estabelecidos pelo Comando, somente poderão estacionar nas áreas, também, determinados pelo Comando.

3.3.6.4 Veículos oficiais

Os veículos oficiais tão logo sejam identificados, inspecionados, orientados quanto às áreas de estacionamento e restritas, terão acesso à Organização. Quando necessário, poderão ser acompanhados por um soldado do Policiamento que informará os itinerários e local onde poderá ser encontrado o Comandante, Oficial-de-dia e outras autoridades. Em situação especial e por determinação do Comando, poderá ser estabelecido para os veículos oficiais, um sistema de passes. Os veículos particulares merecem uma atenção especial, pois podem estar a serviço ou pertencer a:

- autoridade civil e militar;
- pessoas credenciadas na unidade;
- fornecedoras da organização;
- visitantes que necessitam dirigir-se ao comando e outras autoridades da organização;
- pessoas mal informadas;
- agitadores de um modo geral.

Esses veículos particulares devem ser rigorosamente identificados, inspecionados detalhadamente, quando não houver reconhecimento pessoal. Depois de orientado quanto às áreas de estacionamento e restritas, receberão da sentinela um "passe". Assim terão acesso à Unidade e, sempre que possível, devem ser acompanhados por um soldado do Policiamento, que só prestará informações aos ocupantes do veículo no interior da Organização. Sempre que esse veículo transportar carga suspeita, deverá ser barrado, caso em que o Comandante da Guarda será chamado. Os veículos particulares, ao saírem da Unidade, sofrerão vistorias para verificação por parte da sentinela a fim de verificar se estão autorizados a sair e se seus ocupantes (quando se tratar do pessoal da Organização) têm permissão para saírem à rua viajando na viatura. Somos de parecer que o sistema de passes deve ser estabelecido em caráter permanente, não só para veículos particulares como também, para pessoas não credenciadas que desejam entrar na Organização. Normalmente nas organizações da FAB, as áreas de estacionamento e áreas proibidas ou restritas são determinadas pelo Comando, contudo as áreas proibidas ou restritas são facilmente identificadas pelos Oficiais e Graduados da Aeronáutica, e o controle de material que entra ou sai da Unidade é feito nos portões ou locais de acesso como já foi visto.

Determinados motoristas e ocupantes de viaturas, em certas ocasiões, procuram dificultar a ação da sentinela, exigindo presteza no atendimento, e sem motivo justificável, enchendo a sentinela de prosa, etc. Em outras ocasiões, os sentinelas se intimidam quando atendem superiores ou pessoas credenciadas e ficam encabulados a ponto de perderem o controle da ação. O policial deve saber enfrentar qualquer situação imprevista com "tato, igualdade e firmeza". Isto será conseguido, desde que o Sargento, Comandante do Policiamento, instrua e fiscalize os seus subordinados de serviço, dando-lhes o maior apoio e assistência possível. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante do Policiamento, quando este não estiver em condições de resolver, deixará para o Oficial de dia solucionar. Nos portões poderão ser utilizados formulários destinados a controlar as viaturas da Unidade, viaturas particulares do pessoal da Unidade, viaturas Oficiais e viaturas particulares em geral.

4 MODOS DE AÇÃO

4.1 Procedimentos de modos de ação

4.1.1 Conhecimento da ocorrência

Os Policiais da Aeronáutica, quando de serviço, acionados pelo Oficial-de-dia, atendem ao chamado via rádio ou contato a baixa frequência e fazem a coleta dos dados a cerca dos fatos tais como: local, características físicas, vestuário do envolvido, sentido tomado e outros necessários de maneira que possa saber sobre o quê, quem, onde, quando, por quê, além de pontos de referência e dados particulares do local. Fazer uso exclusivo do código “ Q “ nas comunicações com o Oficial-de-dia. Se o rádio estiver com problemas de transmissão, procure um outro local, de preferência, mais alto e livre de obstáculos como prédios, túneis, etc. Caso haja dúvidas quanto à veracidade dos dados, ir para a ocorrência preparado para o grau máximo de risco possível, solicitando o apoio necessário ao Oficial-de-dia.

4.1.2 Código Q

QAP - Escuta, escutar.

QAR - Autorização para abandonar a escuta (QAR-20).

QRA - Nome do operador, prefixo da estação.

QRG - Influência exata.

QRI - Tonalidade dos sinais: 01 - Bom; 02 - Variável e 03 - Mau.

QRK - Legibilidade dos sinais: 01 - Ilegível; 02-Legível Com intermitência; 03-Legível com dificuldade; 04 - Legível e 05 - Perfeitamente legível.

QSA - Intensidade dos sinais: 01 - Apenas perceptível; 02 - Muito fraca; 03 Um tanto Fraca; 04 - Boa; 05 - Ótima.

QRM - Interferência de outra estação.

QRN - Interferência estática.

QRO - Aumentar potência.

QRP - Diminuir potência.

QRQ - Mais depressa.

QRS - Mais devagar.

QRT - Parar transmitir.

QRU - Novidade, assunto, tens algo para mim?

QRV - Pronto para receber à chamada, às suas ordens.

QRX - Espere, aguarde um momento, dar um tempo.

QRZ - Quem me chama?

QSJ - Dinheiro.

QSL - Entendido, confirmado, compreendido.

QSO - Contato direto entre duas estações, contato pessoal entre dois operadores.

QSP - Retransmissão gratuita, ponte entre duas estações através de contato indireto.

QSY - Mudar para outra frequência.

QTA - Última forma, cancele a última mensagem.

QTC - Telegrama, mensagem.

QTH - Local dos fatos, endereço, localização, ponto de encontro, onde se encontra?

QTR - Hora exata, hora dos fatos, qual o horário?

QTI - Rumo verdadeiro.

QTJ - Velocidade do veículo.

QTU - Horário de funcionamento.

QUA - Notícias.

QUB - Informar visibilidade.

TKS - Obrigado(a), grato(a).

NIL - Nada, nenhum(a).

4.1.2.1 Uniforme e acessórios para o P.A de serviço

Uniforme, de acordo com o RUMAER:

- Acessórios;
- Algemas;
- Apito;
- Caneta;
- Colete balístico;
- Espargidor de gás pimenta;
- Folhas de anotações (bloco ou agenda de bolso);
- Lanterna pequena para cinto preto;
- Rádio portátil, móvel ou estação fixa;
- Cassetete;
- Canivete multiuso;
- Colete de trânsito;
- Lanterna sinalizadora noturna.

4.1.3 Deslocamento para o local da ocorrência em viatura

O deslocamento para o local da ocorrência deve ser executado com segurança e no menor tempo possível, e para isso os Policiais identificam o local de origem e o local onde desejam chegar; traçando deste modo itinerário para o local da ocorrência, bem como, os caminhos alternativos. Ligar os dispositivos de luz intermitente (“hig light”), faróis baixos; se em serviço de urgência, a sirene também deve ser acionada. Utilizar velocidade compatível com a via e a segurança do trânsito; deslocar-se pela faixa da esquerda da via, sempre que estiver em serviço de urgência e não cometer infrações de trânsito.

Nota: serviço de urgência é aquele em que há risco iminente à vida ou à integridade física.

4.1.4 Chegada ao local da ocorrência em viatura

Quando chegar ao local, a viatura é posicionada em local visível e seguro e com o equipamento de luz intermitente ligado. Confirmar a ocorrência irradiada através de indícios presentes no local. Observar pessoas segundo as características e atitudes apontadas pelo Oficial-de-dia. Constatar o número de pessoas envolvidas e espectadores. Julgar a necessidade de pedir reforço, não agindo até que o tenha disponível, se for o caso. Se a ocorrência irradiada não corresponder à constatação, cientificar ao Oficial-de-dia sobre tal situação. Se constatar que o número de pessoas envolvidas é maior do que o esperado e anunciado pelo Oficial-de-dia, solicitar imediatamente o reforço militar, protegendo-se suficientemente.

4.1.5 Localização das pessoas em atitudes suspeitas

Identificar visualmente as pessoas que se encontram em atitudes suspeitas ou em local que desperte suspeita, sob o aspecto da Segurança de Organização militar. Observar se o local possui grande circulação de pessoas, para que não haja riscos a terceiros. Verificar se a iluminação do local é adequada. Verificar se existe a possibilidade de reação de terceiros que estejam acompanhando as pessoas em atitudes suspeitas ou dando-lhes cobertura à distância. Se o local não for adequado para a abordagem, evitar fazê-lo, até que seja possível uma ação com segurança.

Nota: atitudes Suspeitas é todo comportamento anormal ou incompatível para o horário e o ambiente considerados, praticado por pessoas, com a finalidade de encobrir ação ou intenção de prática delituosa.

Alguns exemplos:

- a pessoa que desvia o olhar ou o seu itinerário, bruscamente, quando reconhece ou avista uma equipe de patrulha da P.A;
- condutor ou ocupantes de um veículo que olham firmemente para frente na condição de rigidez, evitando olhar para os lados, para o P.A ou para a viatura, que naturalmente chamam a atenção do público em geral;
- pessoas que, ao verem ou reconhecerem um P.A ou uma viatura, iniciam um processo de fuga, como correr, desviar caminho abruptamente; e
- pessoas paradas defronte a estabelecimentos bancários por tempo demasiado e sem motivo aparente;

Situação de normalidade na zona bancária



Figura 11 - VEÍCULO E CONDUTOR SUSPEITOS DEFRONTE A BANCO

- condutor que mantém seu veículo parado e em funcionamento defronte a estabelecimentos bancários, demonstrando agitação, nervosismo e ansiedade;
- veículo excessivamente lotado, cujos ocupantes demonstram temeridade em seus comportamentos;
- uso de vestes incompatíveis com o clima, possibilitando ocultar porte ilegal de armas ou objetos ilegais.

4.2 Algemas

4.2.1 Aspectos legais

Diz a lei que o emprego de força é permitido no caso de desobediência, resistência (ativa e passiva) ou tentativa de fuga. E mais, que “ se houver resistência da parte de terceiros, poderão ser usado os meios necessários para vencê-la ou para defesa do executor e auxiliares, inclusive a prisão do defensor “.

4.2.2 Pessoas a serem algemadas (conselhos úteis)

Em princípio, devem ser conduzidos algemados:

- presos violentos que tenham esboçado resistência efetiva, ou que procurem fugir;
- presos que tenham antecedentes de tentativa de fuga ou agressão a policiais;
- marginais de reconhecida periculosidade;
- outras pessoas para as quais a medida seja de bom alvitre.

4.2.3 Remoção das algemas

As algemas não serão removidas do preso enquanto não for apresentado à autoridade para a qual esta destinado, ou enquanto não estiver em local seguro, com pouca possibilidade de fuga. A remoção da algema será feita com a mesma cautela observada durante a sua aplicação, sempre que possível com um Policial em cobertura. Frequentemente, os Policiais tendem a relaxar a vigilância nesta fase, principalmente se estiverem no interior de uma repartição policial. Tal fato não pode ocorrer.

Nota: os policiais devem permanecer atentos para qualquer ação repentina do preso, que poderá estar na expectativa de um lapso da escolta para tentar a fuga.

4.2.4 Procedimentos no algemamento durante a condução e transporte de preso

- Não se deve bater com as algemas no pulso do preso.
- Não se algeme ao preso.
- Não algeme o preso ao cano de proteção do xadrez das viaturas ou a qualquer objeto fixo à estrutura do veículo.
- Não algeme o preso frente a frente; porém, caso surja tal necessidade, verifique se algum companheiro o cobre.

- Se a algema possuir trava dupla utilize-a, não aperte demais a algema no pulso do preso, pois poderá provocar escoriações ou inchaço, pela falta de circulação. A ocorrência de tal fato ensejará provocações pelo preso, inclusive com o aliciamento dos demais que porventura estiverem sendo conduzidos. Dará, ainda, chance para que o mesmo alegue agressão, que poderá, se for o caso, ser comprovada mediante Auto de corpo de Delito.

4.2.5 Na falta de algemas

Deve o Policial procurar imobilizar os membros superiores do preso, com os recursos de que dispuser: cordas, gravata, cinto do preso, alça do cassetete, etc. Devem ser observadas as mesmas regras utilizadas para as algemas metálicas e plásticas. Deve-se evitar o aperto excessivo de tais instrumentos a fim de evitar a paralisação da corrente sanguínea. O P.A deve ter bom senso, evitando gestos e atitudes brutais, evitando que sua ação cause repulsa àqueles que a presenciaram.



Figura 12

4.2.6 Algemas plásticas

Como podemos notar a algaema plástica nada mais é do que uma correia, confeccionada em Nylon. Por dentro da alça existe uma lâmina de aço inoxidável que irá fixar-se nos entalhes da ponta, formando o laço que servirá de algemas.

4.2.6.1 Demonstrativo das características

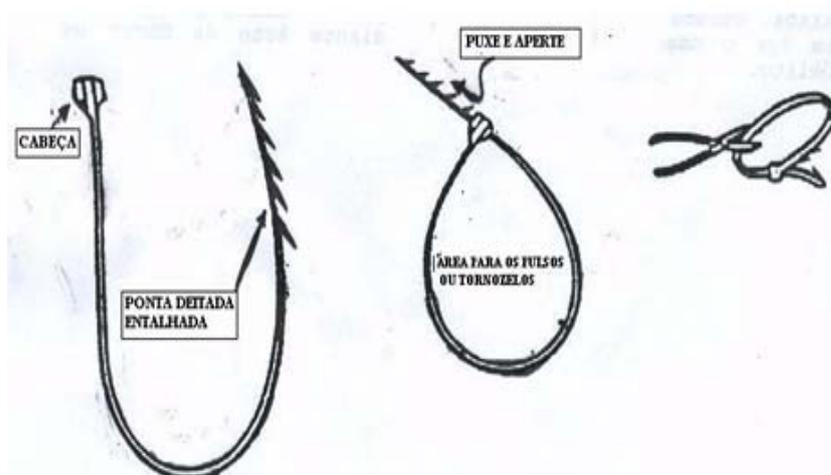


Figura 13

4.2.6.2 Formas de utilização

Imobilização com as mãos às costas:

- Colocar as mãos do preso às costas, um pulso sobre outro, palmas das mãos para cima;
- Passar a algaema em volta dos pulsos, introduzindo a ponta de entrada da algaema pelo orifício existente na sua cabeça, apertando quando for preciso; e
- Para maior segurança, caso haja necessidade, passar a algaema pelo cinto.



Figura 14 - MÃOS ÀS COSTAS

Mãos cruzadas à frente do corpo:

- As mãos do preso serão cruzadas à frente, pulso sobre pulso;
- Passar a algema por dentro do cinto da calça do conduzido e em volta de seus pulsos. Apertar o necessário para evitar a tentativa de fuga; e
- A fivela do cinto ficará para trás.



Figura 15 – MÃOS À FRENTE DO CORPO

Imobilização pelos tornozelos

O preso poderá ser algemado também nos tornozelos. Os tornozelos devem ser cruzados antes de ser aplicada a algema.



Figura 16

Imobilização de pulsos com tornozelos:

- Aplica-se a algema no pulso e tornozelos direitos e procede-se da mesma forma para os membros esquerdos;
- Os pulsos devem ficar na parte interna do tornozelo, dorso das mãos colocados nas respectivas pernas;
- Não é aplicável para a condução de presos; e
- A prática recomenda o seu emprego apenas durante a imobilização do preso.



Figura 17 - PULSOS E TORNOZELOS IMOBILIZADOS

4.2.6.3 Pessoas a que é vedado o emprego de algemas

O emprego de algemas deve ser evitado, desde que não haja perigo de fuga ou de agressão da parte do preso, e de modo algum será permitido em:

- ministros de estado;
- governadores de estado, seus respectivos secretários e chefes de polícia;
- membros do congresso nacional, dos conselhos da união e das assembleias legislativas dos estados;
- cidadãos inscritos no livro de mérito das ordens militares ou civis, reconhecidas em lei;
- os magistrados;
- os oficiais das forças armadas, das polícias militares, dos corpos de bombeiros militares;
- os oficiais da marinha mercante nacional;
- os diplomados por faculdade ou instituto superior de ensino nacional;
- os ministros do Tribunal de Contas e os ministros de confissão religiosa.

Civis no interior de área militar

Com o objetivo de manter a lei e o cumprimento das ordens nas áreas sob jurisdição militar, a P.A poderá deter e interrogar qualquer civil cujo procedimento assim o exija.

Pessoas supostamente armadas

São pessoas que em razão de atitudes suspeitas e aspectos das vestes como portar pacotes, sacolas, malas, cujos formatos e tamanhos possam conter qualquer tipo de armamento; camisa muito larga e para fora da calça ou calção; volume acentuado na região do tórax, da cintura, das costas e das panturrilhas; vestir jaquetas, blusas de lã e casacos em dias quentes visam despistar a condição de estarem portando armas ou objetos para a prática de delitos e deve ser submetida à busca pessoal.

Prisão de pessoas armadas

Ao se efetuar a prisão de pessoas armadas, ou que se julgue estarem armadas, a atitude e as ordens dadas são de capital importância e exigem um exame cuidadoso da situação. Um indivíduo perseguido há longo tempo pode ser muito perigoso, mas sua confiança pode ser obtida por uma aproximação amistosa, o que poderá resultar num rápido desarmamento. Um criminoso pode corresponder favoravelmente a uma firme advertência que lhe mostre as vantagens de sua rendição. Mesmo que a atitude e as advertências do captor produzam os efeitos desejados, a sua vigilância não deverá ser relaxada. Continuará dando as ordens necessárias com clareza e precisão, até que os objetivos de desarmar e prender o suspeito sejam atingidos.

4.3 Abordagem

4.3.1 Para interrogar (verbalizar)

Quando o P.A aproximar-se de uma pessoa a quem deva interrogar, o P.A deve lembrar-se de que suas primeiras palavras poderão controlar a situação ou desencadear o distúrbio. Somente um dos P.A interroga os elementos, ficando os outros policiais a distância. Nunca se deve gritar; o tom de voz deve ser baixo e distinto; falar claramente e com autoridade, e tom amigável; não se deve dar aos elementos interrogados a impressão de que para saírem da situação em que se encontram o único meio que lhes restam é lutar. Sempre que possível as pessoas interrogadas serão afastadas de locais onde houver muitas pessoas. O P.A ao interrogar, porta-se dando a esquerda aos elementos interrogados, impedindo-os de apossarem-se de sua arma. Os outros P.A, em apoio, nas proximidades, não deverão estar postados de frente, mantêm-se em alerta. Pois o P.A postado de frente ao interrogado fica vulnerável a um golpe no estômago, um soco no queixo ou a um golpe de joelho na virilha.

4.3.2 Pessoas em atitudes suspeitas e busca pessoal

Os P.A, mínimo dois (um na função de cobertura, enquanto o outro executa a aproximação e a busca pessoal), antes de se aproximarem da pessoa em atitudes suspeitas, devem certificar-se das condições de segurança do ambiente. A aproximação a ela não deve exceder a distância de 5,0m (cinco metros). O P.A encarregado da verbalização através de um comando de voz firme, alto e claro, declina as seguintes palavras: “Pare, Polícia da Aeronáutica!”. As armas devem estar empunhadas, contudo no coldre_desabotoado; depois da primeira verbalização e persistindo a desobediência por parte da pessoa abordada, insistir verbalmente para o cumprimento das determinações legais e, rapidamente sacar o armamento, adotando o escalonamento do uso da força, tendo por princípios a posição sul.

De forma simples e clara, deve ser determinado para que o abordado se dirija à área de segurança, onde será realizada a busca pessoal, reduzindo ao máximo o potencial de reação ofensiva do abordado. O P.A encarregado da busca pessoal determina, primeiramente, ao abordado para que coloquem os objetos que tenham às mãos no chão ou em outro local mais apropriado à segurança da ação. O P.A encarregado da busca pessoal, determina: “Fique de costas para mim, mãos na nuca, cruze os dedos, afaste os pés (aproximadamente 1,0 metro).

Enquanto isso, o P.A encarregado da cobertura deve estar sempre atento, posicionado a 90° (noventa graus) em relação ao encarregado da busca pessoal, mantendo-se há uma distância de aproximadamente 2,0 (dois) metros, evitando ter o parceiro em sua linha de tiro e deverá olhar atentamente para a pessoa, chamando sempre a atenção, quando desviar seu olhar, não perdendo sua vigilância às mãos e à linha da cintura do abordado, bem como, às imediações da área de segurança, durante toda a abordagem. Antes de iniciar a aproximação ao abordado a ser submetido à busca pessoal, o P.A encarregado da busca pessoal coloca sua arma no coldre e o abotoa, a fim de evitar que o revistado tenha fácil acesso ao seu armamento e, posiciona-se de forma que o lado da arma sempre seja o mais distante da pessoa revistada, ou seja, se destro - pé esquerdo à frente ou vice-versa (em qualquer caso posicionar o pé junto ao calcanhar respectivo do revistado. Durante toda a busca pessoal, o P.A encarregado da busca pessoal, segura firmemente, as mãos com os dedos cruzados da pessoa a ser submetida à busca pessoal, somente trocando as mãos que seguram as mãos do revistado, para revistá-lo lateralmente, conforme fig. 4 e 5, anteriores. Após escolher o lado a ser revistado e, através de uma sequência ascendente ou descendente, priorizar a região do tronco (peito e abdômen) para depois verificar os membros inferiores do respectivo lado, conforme descrito abaixo. Se o P.A que executa a busca pessoal

entrar na linha de tiro do P.A cobertura, este deverá alertar o companheiro para que corrija seu posicionamento, dizendo: “Linha de Tiro” e se o P.A encarregado da busca verificar que o P.A cobertura está desatento, chamar sua atenção para a tarefa, dizendo: “Cobertura”.

Nota: a busca em mulher será feita por outra mulher, se não importar retardamento ou prejuízo da diligência.

4.3.3 Sequência ascendente ou descendente

Nesta sequência o P.A da aeronáutica deve adotar uma sequência lógica para executar a busca pessoal, de forma que não perca o sentido do deslizamento pelo corpo da pessoa, sob fundada suspeita ou infratora da lei (vide figura abaixo), a ser submetida à busca pessoal, ou seja, da cabeça aos pés ou vice-versa, pois é muito comum fazê-lo aleatoriamente e algum ponto ou região do corpo passarem despercebidos. Evitar apalpações, pois objetos podem deixar de ser detectados, contudo, elas devem ser utilizadas para verificações externas de bolsos em geral. Não se deve introduzir a mão no bolso do revistado, mas sim, apalpá-lo externamente, pois ele pode conter agulhas ou objetos cortantes contaminados, os quais podem vir a infectar o policial com diversas e graves doenças. Como já foi dito, a região da cintura abdominal deve ser sempre priorizada, pois dá fácil acesso ao armamento possivelmente portado pela pessoa.

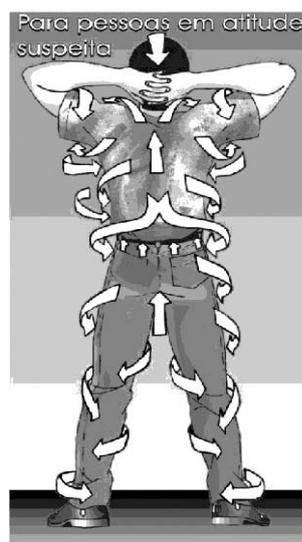


Figura 18 - SEQÜÊNCIA PARA EXECUTAR A BUSCA PESSOAL EM PESSOAL COM ATITUDE SUSPEITA

4.3.4 Importância da ação

Se ao término da busca pessoal, a pessoa revistada, reagir com desaprovo ao procedimento da P.A, de forma educada, procurar elucidá-lo da importância e necessidade da ação. Após a busca pessoal, se verificado que o revistado é pessoa idônea e que não possui antecedentes criminais, tão pouco não está em posse de objetos ilícitos, explicar a finalidade da abordagem. Colocar-se à disposição e agradecer a cooperação.

Caso seja detectado algum objeto ilícito durante a busca pessoal ou constado flagrante delito, imediatamente: separar e colocar na posição de joelhos, as pessoas, a fim de que sejam algemadas, e iniciada uma busca pessoal mais minuciosa:

- relacionar os objetos ilícitos encontrados;
- requisitar ao revistado sua identificação por meio de seus documentos e conferir sua autenticidade; e
- anotar seus dados pessoais.

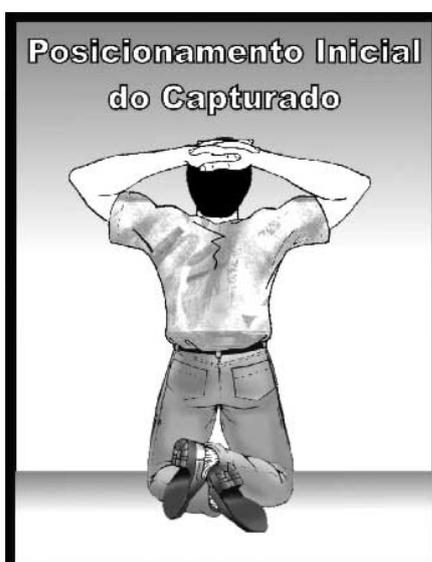


Figura 19 - POSIÇÃO INICIAL PARA ALGEMAR

4.3.5 Escalonamento do uso da força

O policial, quando na ação, tem que tomar como premissa que, se desde o início já empregar o máximo de força possível, posteriormente ficará mais difícil retroceder, ensejando o emprego desnecessário de armas, equipamentos, desentendimentos e constrangimentos entre os policiais e as pessoas a serem submetidas à ação policial. Desta forma, o policial deverá escalonar o uso da força, a fim de que, havendo desobediência ou resistência por parte da pessoa

a ser submetida à ação policial, possa agir proporcionalmente, utilizando-se dos meios à sua disposição.

4.3.6 Pessoas portadoras de deficiência física

Se as pessoas em atitudes suspeitas demorarem a responder ou acatar às determinações, mas não estiverem esboçando resistência, considerar a possibilidade de serem deficientes físicos, auditivos ou mentais; e tão logo venha a constatação, permanecer atento, não esmorecendo na segurança, contudo, respeitando as limitações observadas e sinalizando com as mãos a intenção da determinação.

4.3.7 Meios não letais

A princípio P.A deve preferir o uso de gás pimenta, cassetete ou outro agente não-letal. A arma de fogo só pode ser usada em condições de extrema necessidade, face à agressão de grande potencial lesivo à integridade física e à vida dos Policiais praticada pelos abordados ou seus comparsas.

4.3.6 Posição sul da arma

É a posição na qual o armamento é mantido empunhado e junto ao corpo do policial, aproximadamente na altura do abdômen, podendo estar ou não coberta pela mão fraca, possibilitando uma rápida empunhadura dupla.

4.4 Cassetete

4.4.1 Emprego do cassetete

O cassetete é usado como extensão do braço esquerdo para agir contra transgressores recalcitrantes (aquele que resiste a obedecer), quando os meios próprios forem esgotados, a mão direita livre para o eventual emprego da arma de fogo. Nunca se deve retirar o cassetete do cinto, sem uma real necessidade de empregá-lo.

4.4.2 Como segurar o cassetete

Segura-se o cassetete colocando a alça no polegar da mão esquerda, em seguida vira-se a mão para baixo, o que fará com que a alça fique sobre as costas da mão; empunha-se então o cassetete.

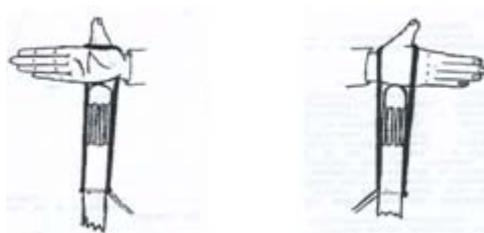


Figura 20

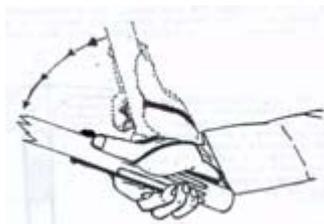


Figura 21

4.4.5 Emprego normal

O cassetete é usado como extensão do braço e nunca como um "cacete". Ao atingir um adversário, deve-se fazê-lo com a intenção de imobilizá-lo temporariamente, jamais com a intenção de ferí-lo. Na sua utilização procura-se atingir os músculos de qualquer um dos ombros do adversário. Os ataques cruzados devem ser dirigidos ao antebraço, à parte traseira das pernas. Aplicam-se também golpes contra as costas e abdome, porém deve-se tomar o máximo cuidado para que estes golpes não causem ferimentos interno. Em recintos apertados, segura-se o cassetete com ambas as mãos para empurrar, golpeando ou fazer retroceder pessoas que venham contra o P.A.

4.4.6 Pontos do corpo a serem atingidos por estocadas

Os golpes de estocadas e cortes são mais eficientes nos seguintes pontos:

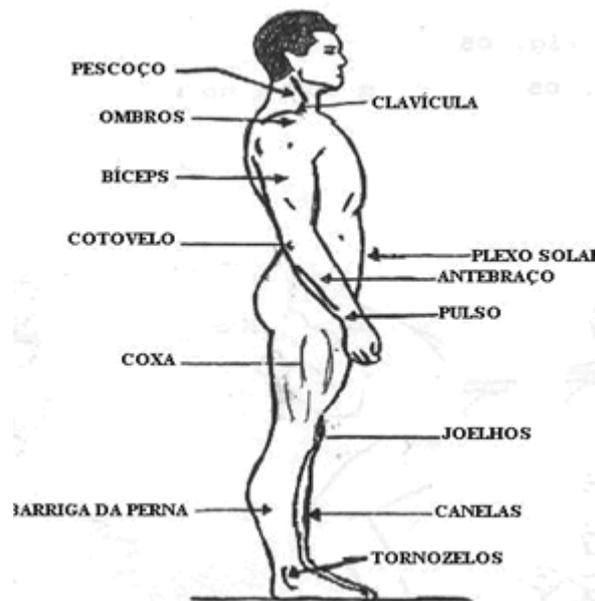


Figura 22

4.4.7 Uso do bastão policial para controle de multidões

Para se manter um cordão policial contra uma multidão, o uso das posições "conduzir bastões" e "conduzir bastões ao alto" são sempre efetivas. A partir daí, pode-se rapidamente tomar posições defensivas ou de ataque, usando-se estocadas ou cortes conforme for necessário.



Figura 23

Se for necessário, o Policial pode aplicar rapidamente e de forma eficaz, estocadas ou cortes com uma ou ambas as mãos, a partir da posição "apresentar bastões". Em ocasiões em que são empregadas formações especiais para controle de pessoas, pode-se sustentar o Bastão apontando diretamente para o plexo solar de indivíduos revoltosos.

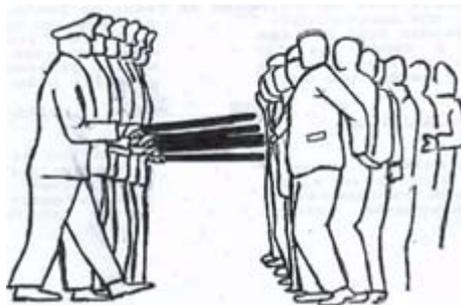


Figura 24

Dessa posição, é possível ao Policial aplicar uma estocada firme e de efeito no plexo solar enquanto caminha. O policial pode usar o bastão de forma similar, ao aproximar-se de um grupo em tumulto, ficando então pronto para uma ação eficaz, se for necessário. Os cortes ou estocadas curtas, são em geral mais efetivos e poderão ficar dirigidos com maior certeza às partes vulneráveis do corpo de um assaltante e com maior rapidez que os golpes largos que requerem uma inclinação para trás. O corte ou estocada curta permite que o policial mantenha seu bastão constantemente em posição de defesa contra algum ataque. Requer muita prática para que o Policial aprenda a usar, quase instintivamente, os golpes curtos. Deve-se aprender a ignorar qualquer tendência para o uso de golpes violentos. As estocadas e cortes em vários pontos do corpo do atacante, como as ilustradas anteriormente, se descarregam sempre com maior rapidez e melhores efeitos as oscilações prolongadas com o bastão. Recorde-se que enquanto o braço estiver sendo impulsionado para cima e para baixo, numa oscilação prolongada, a frente do Policial fica sem proteção. Já se demonstrou muitas vezes a presença de Policiais com seus bastões em posição de ação imediata, pode produzir sobre um grupo tumultuado um efeito psicológico aconselhável. Em algumas oportunidades, tais grupos se dispersarão nesse momento, sem que seja necessário ao Policial o emprego da força. A certeza de uma ação Policial bem dirigida e efetiva em tais casos, convertem-se em si, num valioso instrumento Policial.

4.5 Procedimentos com preso

4.5.1 No recebimento

Antes do contato com o preso, os encarregados da escolta deverão, através de informação da seção competente da OM, procurar saber:

- grau de periculosidade (medida pelo tipo de crime);
- faz parte de quadrilha (pelo número de processos a que responde);
- o número de anos a que está condenado;

- tentou fuga alguma vez;
- examinar a documentação referente à escolta do mesmo, conferindo a exatidão dos dados nela contidos através de uma leitura e de perguntas ao que será escoltado, evitando assim uma troca acidental ou maldosa de presos que poderá acarretar em sérias consequências futuras;
- verificar identificação do preso a ser escoltado se confere com a do preso a ser conduzido;
- verificar as condições físicas e psíquicas do indivíduo a ser conduzido;
- verificando que a documentação está em ordem, os P.A's assinarão o recibo, ficando, após a devolução desse documento, totalmente responsáveis pelo preso;
- logo em seguida, deverão os P.A's providenciarem, num compartimento fechado, minuciosa revista no preso;
- o preso não pode conduzir objetos ou valores possíveis de comercialização dos quais poderá valer-se para corromper terceiros ou, no caso de libertar-se da escolta, deixar o local com mais facilidade;
- após a busca, deve-se fazer uma relação por escrito de todos os objetos encontrados, comunicando ao oficial-de-dia para as providências necessárias.

4.5.2 Escolta

A escolta só poderá estar tranquila quando o conduzido estiver seguro numa cela, ou entregue à custódia de outra escolta ou à autoridade. A escolta tem como tarefas principais manter o preso sob sua custódia em adequadas condições de segurança e impedir a fuga do mesmo durante as movimentações. Para o cumprimento das tarefas citadas, na formação das escoltas, serão utilizados os recursos necessários em pessoal, material e armamento, sendo que a algema é empregada como instrumento de constrição física nas hipóteses de resistência à prisão, de tentativa de fuga, de condução de pessoa presa, condenada ou custodiada, à presença de alguma autoridade ou no transporte para estabelecimento penal ou qualquer lugar, quando houver ameaça à segurança pública.

4.5.2.1 Composição das Escoltas

As Escoltas serão compostas de acordo com as peculiaridades de cada preso. O mais antigo da Escolta, será sempre hierarquicamente superior ao elemento que está sendo escoltado.

4.5.2.2 Tipos de escoltas

4.5.2.2.1 Escoltas a pé

Serão realizadas escoltas a pé para movimentações internas de presos nos hospitais, bem como para os deslocamentos internos dos presos nos locais para onde forem conduzidos pelas escoltas motorizadas.

4.5.2.2.2 Escoltas Motorizadas

Serão realizadas escoltas motorizadas para todos os deslocamentos externos de presos, bem como para os realizados após o expediente ou em feriados e domingo. Os presos só serão movimentados com autorização do Comando, o mais antigo da escolta de posse dos documentos devidamente preenchidos com os dados do elemento a ser escoltado e assinados por autoridade competente. Antes do embarque, deverão os P.A's vistoriarem o interior da viatura, verificando se não foi deixado para o preso algum objeto como: um grampo de cabelo, um palito de fósforo, ferramentas, pedaços de madeira, barra de ferro que às vezes servem para propiciar uma fuga e abrir uma algema. Sempre que possível, deve-se usar um veículo fechado colocando-se o P.A no seu interior em situação que permita ver todos os presos. Ao regressar com a escolta a OM, o mais antigo da mesma deverá preencher e assinar os documentos necessários e encaminhá-los à SIC.

4.5.3 Utilização de sanitários

Todos os sanitários a serem utilizados pelo preso deverão ser minuciosamente revistados, tomando-se as seguintes precauções:

- evitar-se-á aqueles que possuam mais de uma porta ou janelas que propiciem a saída do preso;
- a porta dos sanitários não poderá, em hipótese alguma, permanecer fechada, enquanto estiver sendo utilizado pelo detento; um dos componentes da escolta manterá o pé entre o batente e a bandeira da porta, a fim de evitar que a mesma seja fechada, por dentro, pelo escoltado.

4.5.4 Apresentação do preso

Apresentado-o com documentos necessários para ser ouvido em juízo ou assistir a audiência, permanecer um dos componentes próximo à porta e outro junto ao preso e com vistas às janelas. Após a audiências, apresentar o preso a Instituto de Saúde, o preso deve ser acompanhado pela escolta durante a realização dos exames clínicos ou psíquicos. A entrega do preso no destino far-se-á mediante os princípios seguintes:

- via de regra, o preso é destinado a determinada Comarca ou Auditoria, sendo entregue na respectiva Cadeia Pública, com Ofício dirigido à Autoridade Policial local ou ao Juiz Auditor;
- nos estabelecimentos penais, os presos são recebidos pelos assistentes penais, os quais assinarão os recibos de entrega;
- nas OM, os presos são recebidos pelo Oficial-de-dia mediante recibo de entrega.

O recibo de entrega do preso por parte da escolta é de suma importância, pois visa a resguardar situações que coloquem a mesma em sérios riscos morais.

4.5.5 Responsabilidade penal

O Código Penal não comina pena ao preso que foge. A fuga de preso constitui delito somente quando ele se evade, praticando violência à pessoa. A lei não permite, entretanto, que outros contribuam para a fuga dos presos. A lei leva em consideração o dever funcional, prevendo maior punição quando o fato for praticado por quem é responsável por sua vigilância. A lei cuida, também, da forma culposa, isto é, fuga de presos por culpa daquele que está encarregado da sua guarda ou custódia. Considerando que a guarda da OM é da responsabilidade do pessoal de serviço, seus componentes respondem perante a Justiça Militar aplicando-se o Código Penal Militar, que em seus artigos 178 e 179 prevê a modalidade dolosa e culposa, respectivamente:

Art. 178 - Promover ou facilitar a fuga de pessoa legalmente presa ou submetida à medida de segurança detentiva. e;

Art. 179 - Deixar, por culpa, fugir pessoa legalmente presa confiada a sua guarda ou condução. É importante ter sempre em mente que uma guarda omissa em seus deveres, por desatenção e negligência, só facilitará e induzirá o preso a tentar a fuga. Como se vê, o componente da guarda não pode ficar inativo na ocorrência de fuga de preso. Por dever funcional ele deve obstar a fuga de presos por todos os meios possíveis.

5 CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS

5.1 Fases comportamentais do coletivo social

5.1.1 Definições

Aglomerção - Grande número de pessoas, temporariamente, reunidas. Geralmente os membros de uma aglomeração (sem líder) pensam e agem como elementos isolados e não organizados.

Multidão - Aglomeração psicologicamente unificada por interesse comum. A formação da multidão caracteriza-se pelo aparecimento do pronome “**nós**” entre os seus membros, assim, quando um membro de uma aglomeração afirma “**nós** estamos aqui para cultura”, “**nós** estamos aqui para prestar solidariedade”, ou nós estamos aqui para protestar” podemos também afirmar que a multidão está constituída e não se trata mais de uma aglomeração.

Manifestação - Demonstração, por pessoas reunidas, de sentimento hostil ou simpático á determinada autoridade ou a alguma condição, movimento econômico ou social.

Turba - Multidão em desordem. Reunião de pessoas que, sob o estímulo de intensa excitação ou agitação, perdem o senso da razão e respeito à lei e passam a obedecer a indivíduos que tomam a iniciativa de chefiar ações desatinadas.

Nota: uma aglomeração poderá se transformar em uma turba quando a totalidade dos seus membros estabelece um objetivo comum a atingir e manifestar intenção de realizá-lo, sem medir consequências. A transformação poderá ser desencadeada pela alocação convincente e vibrante de um líder popular, pelo aparecimento de uma pessoa de certa importância para conduzir os membros da aglomeração, ou pela realização bem sucedida de um ato de violência.

Tumulto - Desrespeito à ordem, levado a efeito por várias pessoas, em apoio a um desígnio comum de realizar certo empreendimento, por meio de ação planejada contra quem a elas possa opor. (O desrespeito à ordem é uma perturbação promovida por meio de ações ilegais, traduzidas numa demonstração de natureza violenta ou turbulenta).

Distúrbios civis - São as inquietações ou tensões que tomam a forma de manifestações. Situações que surgem dentro do país decorrentes de atos de violência ou desordens prejudiciais à manutenção da lei e da ordem.

Nota do resumo:

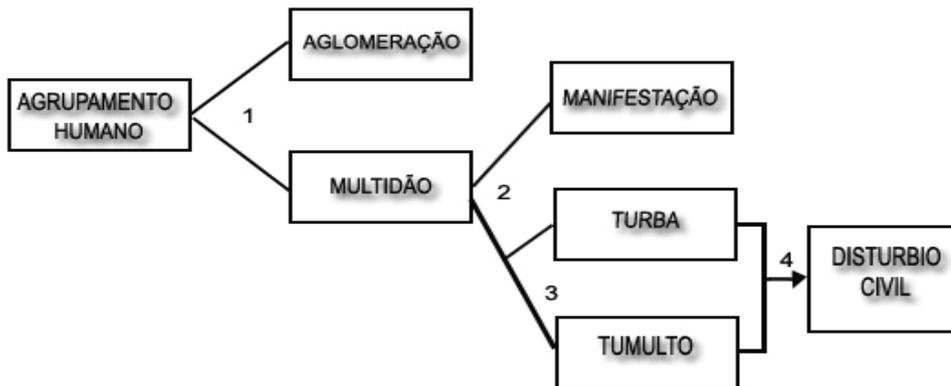


Figura 25

5.1.2 Fatores psicológicos que influenciam o comportamento dos indivíduos

Número - A consciência que os integrantes de uma turba tem de valor numérico da massa que a constitui influenciando-lhes uma sensação de poder e segurança.

Sugestão - Nas turbas, por sugestão, as ideias se propagam despercebidas, sem que os indivíduos influenciados raciocinem ou possam contestá-las, aceitam sem discutir as propostas de um líder influente.

Contágio - Pelo contágio as ideias se difundem e a influência transmite-se de indivíduos nas turbas. Assim, elas tendem sempre a atrair novos manifestantes.

Novidade - Face às circunstâncias novas e desconhecidas, sempre, o indivíduo reage conforme suas normas de ação habituais. Não encontrando estímulos específicos que de ordinário controlavam seus atos, deixará de aplicar sua experiência anterior, que costumava guiá-lo na solução dos problemas cotidianos, seu subconsciente poderá até bendizer a quebra de rotina normal e acolher com satisfação as novas circunstâncias.

Anonimato - Dissolvido na turba, acobertado pelo anonimato o indivíduo poderá perder o respeito próprio e, conseqüentemente, não sentir-se-á responsável por seus atos, quaisquer que sejam.

Expansão das emoções reprimidas - Preceitos e desejos insatisfeitos, normalmente contidos, expandem-se logo nas turbas concorrendo como perigoso incentivo à prática de desordens, pela oportunidade que tem os indivíduos de realizarem afinal, o que sempre almejam, mas nunca tinham ousado.

Imitação - O desejo irresistível de imitar o que os outros estão fazendo, poderá levar o indivíduo a tornar-se parte integrante de uma turba.

5.1.3 Causas dos distúrbios civis

Sociais - Os distúrbios civis de natureza social poderão ser resultantes de conflitos raciais, religiosos, da exaltação provocada por comemorações, acontecimentos desportivos ou outras atividades sociais.

Econômicas - Os distúrbios de origem econômica provém de desníveis entre classes sociais, desequilíbrio econômico entre regiões, divergências entre empregados e empregadores, ou resultam de condições sociais de extrema privação ou pobreza, as quais poderão induzir o povo à violência para obter utilidades necessárias à satisfação de suas necessidades essenciais.

Fanatismo religioso - Assinala-se por crimes e graves desordens. Desencadeado, encontra na ignorância um alimento para o ódio. Não há outro tema onde as polêmicas tenham criado mais trágicos e mal entendidos. Cada qual vê em seu adversário o inimigo de Deus.

Políticas - Os distúrbios poderão originar-se de lutas político-partidárias, divergências ideológicas estimuladas ou não por países estrangeiros, ou tentativa para atingir o poder político por meios não legais. Embora não excluindo as demais, as causas políticas e econômicas são as mais exploradas pela subversão.

5.1.4 Consequente de calamidade pública ou catástrofes

5.1.4.1 Causas

Resulta da manifestação de fenômenos naturais em grandes proporções ou em grau excessivo ou incontrolável, como inundações, incêndios em florestas, terremotos e furacões.

5.1.4.2 Consequências

Provoca a interrupção das comunicações e energia elétrica, destruição de casas, desmoronamentos de edifícios, falta de alimento, falta de hospital pelo excesso de acidentes graves, congestionamento do trânsito e epidemias. Determinadas condições resultantes de calamidade pública ou catástrofes, poderão gerar violentos distúrbios entre o povo, pelo temor de novas catástrofes, pela falta de alimento, de vestuário ou abrigo, ou mesmo em consequência de ações de desordem e pilhagem, levando a efeito por marginais.

5.1.5 Prioridade no emprego dos meios

Considerando que o objetivo principal da Tropa de Controle de Distúrbios Civis é dispersar a multidão em distúrbios, o Comandante da Tropa deve usar de todos os meios possíveis para cumprir a missão e, ao mesmo tempo, evitar a violência. Assim sendo, deve ser obedecida uma ordem de prioridade de emprego dos meios disponíveis. Por exemplo: Nunca devemos dar a carga de cassetete antes de prever se existem vias de fuga suficientes para a multidão. Enumeramos então, as séries de providências ou uso de meio em ordem de prioridade:

5.1.5.1 Demonstração de força

A tropa deverá desembarcar em local que esteja ao alcance das vistas dos agitadores e, tão próxima quanto possível a fim de que a Tropa possa agir rapidamente, e sem desgastes. Deverá o local ser escolhido a não comprometer a segurança das viaturas. A demonstração de força deve ser feita através da disposição da Tropa, em formação disciplinada e no ponto mais próximo do contato. A finalidade da demonstração de força é provocar efeito psicológico sobre a multidão, pois as formações tomadas pela Tropa, dão uma idéia de organização, disciplina e preparo da tropa. Sabendo-se que a multidão está bem armada, e havendo informes de que os agitadores pretendem disparar armas de fogo, o Comandante da tropa deverá fazer demonstração de força, devendo lançar um ataque químico de uma posição abrigada ou empregar viaturas blindadas.



Figura 26

5.1.5.2 Ordem de dispersão

Deve ser dada pelo Comandante da tropa através de amplificadores de som (auto - falantes em viaturas ou bons megafones) de modo a assegurar que todos os componentes da multidão possam ouvir claramente. A proclamação deve ser de modo claro, distinto e em termos positivos. Os manifestantes não devem ser repreendidos, desafiados ou ameaçados. Por exemplo, o Comandante dirá: “ Esta manifestação é ilegal; façam suas reivindicações através de outros meios “. Caso os agitadores continuarem a desobedecerem às suas ordens para que se dispersem pacificamente, deverão ser tomadas novas medidas.

5.1.5.3 Vias de fuga

O reconhecimento prévio do local do distúrbio é de suma importância para permitir o deslocamento e aproximação da Tropa por vias de acesso adequadas e para que sejam asseguradas vias de fuga aos manifestantes. Quanto mais caminhos de dispersão forem dados à multidão, mais rapidamente ela se dispersará. A multidão não deve ser encaminhada em direção ao equipamento e viaturas da Tropa, ou em direção a estabelecimentos públicos (pontos sensíveis), a fim de evitar depredação.



Figura 27

5.1.5.4 Recolhimento de provas

Na verdade é uma providência que deve ser tomada durante toda a operação, consiste em fotografar, filmar ou mesmo gravar fatos ocorridos para posterior apresentação à Justiça. As provas devem ser reunidas quanto à identidade dos líderes e seus auxiliares, seus meios (cartazes, faixas, armas, intenções, etc.). Muitas vezes a simples presença de um fotógrafo atuando junto à Tropa, causa um efeito nos manifestantes que temem sua posterior identificação e, os que se aproveitam do anonimato, procurarão se esconder ou abandonar o local.

5.1.5.5 Emprego de agentes químicos

Deve ser destacada a importância da direção do vento, que deve ser observada, sendo a melhor situação quando o vento soprar da Tropa para a multidão. Ao utilizar-se de agentes químicos, a Tropa deverá estar protegida por máscara contra gases. Conforme o grau de intensidade da concentração dos agentes químicos, variam seus efeitos. Baixas concentrações farão com que a multidão se ponha em fuga, enquanto que as altas concentrações, causam temporariamente, cegueira e outros transtornos, como o pânico, que deixam indefesos os membros da multidão. Os distúrbios podem ser atacados à distância de 150 (cento e cinquenta) metros, por meio de projéteis de gás lacrimogêneo disparado por armas especiais. Em distúrbios menores o uso de granadas é eficiente. A utilização de petrechos de efeito moral e granadas fumígenas provocam grande efeito psicológico.



Figura 28 - GÁS LACRIMOGÊNICO E FUMÍGENAS

5.1.5.6 Emprego de água

Jatos de água, lançados por meio de veículos (carros tanques) especiais CENTURION ou por meio de mangueiras de incêndio, sendo empregadas para movimentar a multidão. Tinta inofensiva poderá ser misturada à água, a fim de que as pessoas sejam marcadas para identificação posterior, ou mesmo para aumentar o efeito psicológico.

5.1.5.7 Carga de cassetete

O avanço sobre a multidão deve ser realizado através das formações. A carga deve ser rápida e segura. A velocidade com que a multidão se dispersa é importante, pois dará menos tempo para os agitadores se reorganizarem. O bastão cassetete é provavelmente o mais útil dos instrumentos de força que se pode empregar contra desordeiros. Seu valor reside no efeito psicológico que provoca. Componentes de um tumulto podem desafiar com sucesso as Tropas Armadas apenas com armas de fogo, pois bem sabem da hesitação normal que precede o emprego de disparos contra a massa humana. Por outro lado, a presença da Tropa empunhando bastão cassetete ostensivamente incute maior respeito a multidão, pois sabem os manifestantes e curiosos que os bastões serão usados vigorosamente.

5.1.5.8 Detenção de Líderes

Deve ser feita de preferência durante a carga de bastão cassetete. Porém sabemos que os Líderes são os primeiros a fugir com o avanço da Tropa, daí a necessidade de polícias à paisana para uma perseguição discreta e detenção posterior.



Figura 29

5.1.5.9 Emprego de arma de fogo

É a medida mais extrema a ser tomada pelo comando de Tropa e deve ser utilizado como último recurso, quando se defronta com ataques armados. Todo cuidado deve ser tomado para que não sejam atingidos pelos disparos de outros elementos da multidão e para isso devemos ter sempre um bom campo de tiro.

Nota: somente utilizamos arma de fogo em legítima defesa. Para a defesa da Tropa, podemos utilizar viaturas blindadas.

5.1.5.10 Atiradores de elite

Durante um distúrbio, Atiradores de Elite, dotados de armas de precisão, procurarão, mediante ordem, neutralizar elementos que disparem contra a Tropa, desde que haja um bom campo de tiro, pois nunca se deve atirar contra a massa. Estes manifestantes armados poderão atirar contra a Tropa, de posições de franco-atiradores, como por exemplo, de janelas de edifícios, veículos, ou outros pontos estratégicos.



Figura 30

5.1.5.11 Missão das tropas durante os distúrbios

Normalmente, a missão das tropas durante os distúrbios civis será restaurar e manter a ordem. Esta missão é cumprida, via de regra, pela dispersão de reuniões não autorizadas ou proibidas, pela dispersão de manifestações populares e pelo patrulhamento da área conturbada, visando evitar novas reuniões. Durante as operações para restabelecer a ordem em centros populosos, algumas Tropas poderão ser usadas para estabelecer barreiras em estradas ou em áreas, enquanto que outras poderão ser empregadas para dispersar turbas em tumulto, lançar agentes químicos, patrulhar, ou ainda, como força de segurança ou reserva. O êxito da execução de tais missões dependerá, em grande parte de informações, planejamento e treinamento contínuos, bem como de um plano de operações adequado, da ação coordenada de indivíduos e unidades, e de comando agressivo e destemido.

5.1.6 Constituição do pelotão choque

O pelotão de choque é organizado de modo que cada homem tenha sua função definida dentro do Pelotão a fim de ter uma flexibilidade tal que lhe permita adaptar-se às mais diversas situações. O efetivo básico de um Pelotão de choque é de 26 (vinte e seis) homens, podendo variar de acordo com a disponibilidade de pessoal, mas nunca ter um efetivo inferior a 18 (dezoito) homens. No Pelotão choque, exceção feita pelo Comandante e aos Sargentos, cada homem possui um número de ordem que facilita as formações e o controle do Pelotão. Assim, quando da ordem de execução para determinada formação, os números pares formarão à direita do homem-base (nº 01) e os ímpares à sua esquerda, observando-se que os escudeiros permaneçam sempre juntos e ao centro da formação.

5.1.6.1 Funções

Como vimos, cada P.A possui função específica dentro do Pelotão choque e são as seguintes:

Escudeiros - Responsáveis pela proteção do Pelotão, contra arremesso de objetos que possam causar lesões.



Figura 31

Lançadores - Encarregados de lançar manualmente munição química em poder do Pelotão choque.



Figura 32

Atiradores - Quando o objetivo a ser atingido pela munição química estiver a uma distância que o lançamento manual não consiga atingi-lo, os atiradores farão o arremesso, utilizando armas especiais para o lançamento de granadas, bem como o uso de munições de elastômero (borracha), material apropriado (cassetete lançador, espingarda federal).



Figura 33

Homem extintor ou Operador do canhão de água - No caso de tropa embarcada em carro de combate, o P.A tem por missão, operar o canhão d'água, caso a tropa esteja a pé, será o responsável pela condução do extintor de incêndio.

Sargento Comandante de grupo - Tem a responsabilidade de corrigir e orientar os grupos sob o seu Comando para que atuem de forma correta e evitar que ocorra o isolamento dos homens durante a ação.

Sargento Auxiliar do Comandante do Pelotão Choque - Tem a responsabilidade de auxiliar e transmitir as ordens aos Sargentos Cmt. de grupo.

5.1.6.2 Material logístico

Todo os componente do pelotão choque conduzem cassetete e capacete de choque, o Oficial e os Sargentos estão armados de revólver; e Pistola; os escudeiros empunham escudo de acrílico ou amianto; os lançadores e atiradores carregam uma bolsa de lona com a munição química, sendo que os atiradores conduzem, ainda, o armamento necessário ao lançamento da

munição. Estes são materiais básicos, podendo ser adicionado o megafone, binóculos, coletes balísticos, máscara contra gases e uma sacola suplementar de munição, além de uma arma de proteção coletiva (Sub metralhadora Bereta 9mm) empunhada pelo segurança do Pelotão.

5.1.7 Formação do pelotão e da companhia de choque

Os Pelotões de choque, mediante comando, adotam formações específicas de acordo com o objetivo desejado. Assim, utilizamos as seguintes formações:

Formação coluna por três - É a formação básica do P. Choque normalmente utilizada para deslocamentos e para enumeração do Pelotão Choque e também para conferência de efetivo ou formaturas militares.



Figura 34

Em coluna por dois - É também uma formação básica do pelotão. utilizada para deslocamento em locais estreitos.

No teatro de operações, facilita a tomada das demais posições, devendo por isso ser preferida. Estando o pelotão na formação por três, ao comando, o 1 grupo se dividirá deslocando-se os números pares para a direita e os ímpares para a esquerda, infiltrando-se nos 2º e 3º grupos respectivamente, seguindo a ordem numérica do Pelotão de Choque.

Em Guarda-Posição básica de Escudeiro



Figura 35

Nessa posição os cassetetes estarão desembainhados e os escudos estarão, conforme convencionado pelo comandante de pelotão, ou ao lado, ou à frente do homem, sendo que neste último caso, o homem terá que ficar com o pé direito a retaguarda do pé esquerdo, de forma que tenha boa base.



Figura 36

Em linha - É a mais comumente utilizada e servimo-nos dela para bloquear o deslocamento de uma massa, ou mesmo para empurrá-la. Ao comando correspondente, os P.A do 2º grupo do Pelotão choque ficam dispostos um ao lado do outro, à direita do homem-base, o mesmo procedimento será adotado pelos homens do 3º grupo, à esquerda do homem-base. Os P.A integrantes do 1º grupo infiltrar-se-ão no lado esquerdo, se forem número ímpar e no lado direito se forem número par (daí a importância da numeração do pelotão choque).

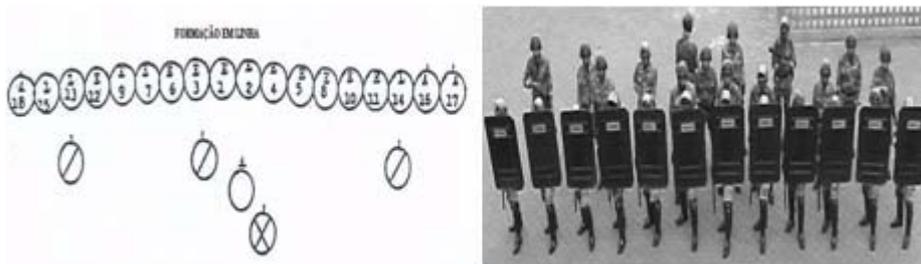


Figura 37

Em cunha - Esta formação será utilizada sempre que o objetivo for penetrar na massa e dividi-la (na medida em que a divisão a enfraquece) A disposição dos homens será a mesma do Pelotão em linha quanto à numeração, diferenciando apenas quanto a forma geométrica que terão os P.A, não um ao lado do outro, mas um a retaguarda (diagonal) do outro de ambos os lados (`a esquerda e à direita do homem-base) e voltados para a mesma frente, tendo como base o escudeiro nº1 e escudeiro nº 2.

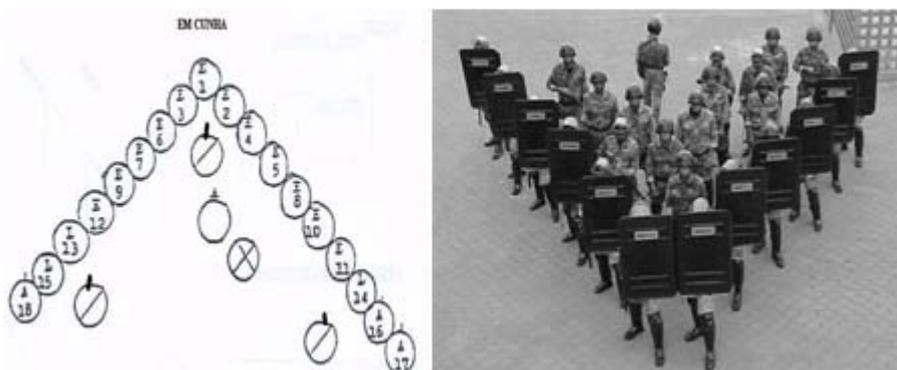


Figura 38

Escalão `a direita - Tal formação visa direcionar a movimentação da massa para a direita. A posição numérica dos P.A permanece a mesma da formação em linha ficando à retaguarda direita do P.A à sua frente, todos voltados para o mesmo objetivo.



Figura 39

Escalão `a esquerda - Tal formação visa direcionar a movimentação da massa para a esquerda. A posição numérica dos P.A permanece a mesma da formação em linha ficando à retaguarda a esquerda do P.A à sua frente, todos voltados para o mesmo objetivo.

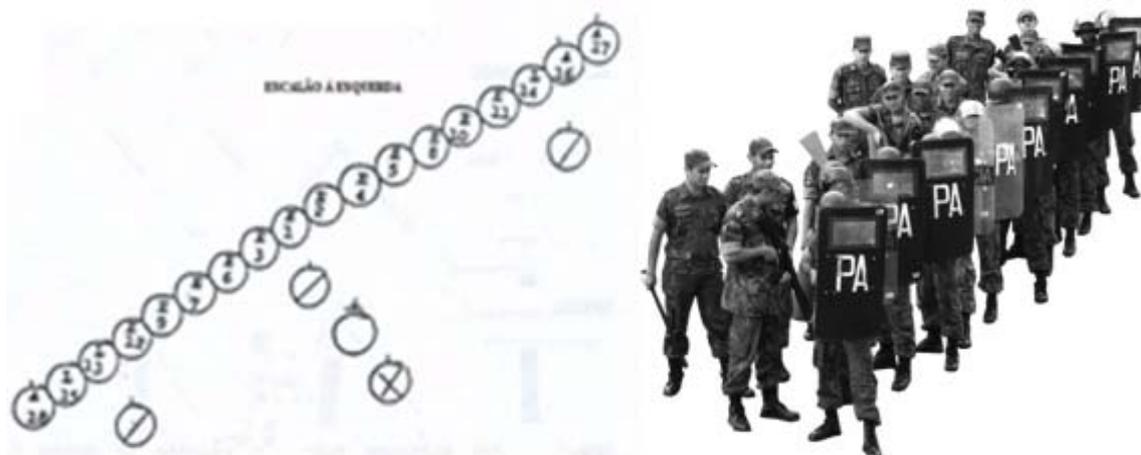


Figura 40

Guarda alta - (Utilizada diante de imenso ataque de objetos: visa dar maior proteção á tropa.) Os escudeiros dispõem-se ombro a ombro com os escudos oferecendo proteção na parte superior do corpo. O cassetete empunhado pelo escudeiro efetua apoio na parte inferior do escudo e os policiais da retaguarda apoia-o na parte superior para maior firmeza.

O escudo, nessa formação, ficará ligeiramente inclinado para trás,



Figura 41

Guarda alta emassada - Mantendo-se as posições do corpo e do escudo, os três escudeiros de cada extremidade irão retrair formando uma proteção nas diagonais, tornando uma formação semelhante a uma meia lua.



Figura 42

Escudos ao alto - Nesta formação todos os escudeiros protegem o pelotão de arremessos que venham de cima, os demais integrantes do pelotão infiltram-se entre os mesmos. Geralmente é formado em coluna, de dois, no entanto, nada impede que seja formado em coluna por três.



Figura 43

Escudos acima - Difere da formação anterior apenas em relação à vanguarda do pelotão, que estará sendo protegida pelos escudeiros, nº 1 e nº 2.



Figura 44

Guarda baixa - Os escudeiros dispõem-se ombro a ombro, agachados, com os escudos oferecendo proteção a todo o corpo. Aqui o escudo estará tocando o solo, e o cassetete empunhado pelo escudeiro fará apoio na parte superior do escudo, ficando seu pé encostado no escudo para dar maior firmeza ao mesmo.



Figura 45

Guarda baixa emassada - Metades dos escudeiros estarão ombro a ombro, agachados, e a outra metade estará em pé com o escudo encaixado no de baixo.



Figura 46

5.1.8 Comandos

Os comandos para as formações e apoio poderão ser dados por: voz e gesto.

5.1.8.1 Comandos por voz

São dados em tantos tempos quantos forem necessários, sendo que devem ter no mínimo três tempos: advertência, comando propriamente dito e execução. O Comandante deve, sempre que possível, indicar o local, a frente, o intervalo; caso contrário, o pelotão entrará na formação comandada, no local em que se encontrar o homem base (nº 01). Exemplos:

➤ Advertência: Pelotão;

Comando propriamente dito:

➤ Posição: 10 metros à frente;

➤ Frente: frente à esquerda;

➤ Formação: em linha;

➤ Execução: Marche, marche!

Nota: a voz de execução, o nº 01 (homem - base, que é o escudeiro 01) ocupa o ponto e a frente indicada, e mantém seu bastão levantado até que a posição seja tomada por todos, e os demais se colocam na ordem já descrita.

A situação exigindo, o Comandante do Pelotão, poderá comandar intervalos diferentes dos normais, determinando na voz de comando o intervalo que deseja:

➤ pelotão;

- 20 metros à frente;
- 02 (dois) passos de intervalo entre os homens;
- em linha;
- marche - marche.

5.1.8.2 Comandos por gestos

Quando necessário, os comandos por gestos poderão ser empregados, isoladamente ou juntamente com os comandos por vozes. Os comandos por gestos devem ser dados em três tempos:

- advertência: é feito pela extensão do braço direito para cima indicando a posição ao pelotão;
- comando propriamente dito: que é a formação desejada o que veremos a seguir,
- execução: que pode ser marche-marche ou marche que consiste no movimento de punho fechado de cima para baixo, uma ou mais vezes respectivamente.

Nota: para comandar por gestos, o Comandante se coloca à frente da tropa, com a frente para o objetivo.

Em coluna por três - O comandante faz o gesto de reunir, isto é, com o braço estendido para cima e faz o movimento de circulação do mesmo.



Figura 47

Em linha - O comandante estende os braços lateralmente, na horizontal, palmas da mão para baixo.



Figura 48

Em escalão à direita (esquerda) - O comandante estende o braço esquerdo ou direito para o lado e para cima, formando um ângulo de 45° graus em relação ao solo, ao mesmo tempo em que o outro braço direito (esquerdo) estende-se no lado oposto e na mesma direção.



Figura 49

Nota: os comandos por gestos são utilizados quando a tropa está usando máscara contra gases, ou quando o excesso de ruído torne os comandos por vozes impraticáveis. Após cada gesto de execução, o homem base (nº 01) se coloca a dois passos à retaguarda do Comandante e os demais executam a formação comandada.

Em cunha:



Figura 50

5.1.9 Tática de controle de distúrbios civis

Sabemos que o emprego da Tropa de Controle de Distúrbios Civis é fásico e acompanha a atualidade política do País, seus anseios, aspirações, suas mudanças compartimentais e seus problemas de toda a sorte: econômicos, sociais, políticos e outros. Temos visto que o número de ocorrências que se englobam no perfil: Controle de Distúrbios vem aumentando, ultimamente. Os causadores desses distúrbios, entre eles: manifestantes comuns, invasores de terra e outros grupos de toda a sorte tem mudado constantemente suas estratégias visando alcançar de forma mais efetiva seus objetivos, sejam eles justos ou não. Não cabe ao P.A. discutir essas questões cabe a ele sim impedir que suas manifestações ocorram dentro da legalidade evitando que ocorram danos ao patrimônio da União, dano a integridade física de terceiros ou dos próprios participantes, enfim a preservação da ordem. Ante a estes antagonismos que se apresentam desenvolvemos, calcados na experiência de inúmeros eventos de C.D.C. algumas formas de atuação da Tropa de C.D.C. e também analisamos o comportamento de algumas coletividades. Características de alguns grupos sociais (dentro da realidade do Brasil):

Massas específicas

- Idosos: é um grupo muito desorganizado sem muita disposição para reagir e que normalmente conta com apoio de outros grupos;
- Religioso: é um grupo que normalmente se reúne para mega eventos mas devido a sua peculiaridade raramente causam incidentes;
- Grupos raciais e comportamentais: é um grupo que reúne esporadicamente com a presença de liderança não muito destacadas, mas que normalmente atua de forma pacífica.

Massas organizadas

São grupos que possuem uma liderança mais definida, possuem relativa disposição para enfrentar o Policiamento local.

- Professores - Grupo muito numeroso que com a aliança com outros grupos se mostra sugestionável e com atitude de revolta.
- Metalúrgicos - Grupo também numeroso, altamente politizado e com fortes lideranças que em outros anos demonstrou ser violento, causando muitos problemas para as autoridades policiais.

Massas violentas

São grupos que muitas vezes sem possuir lideranças definidas, que por suas características tem demonstrado ser uma preocupação quanto à ordem pública:

- Punks - Tem características violentas, sem objetivos definidos a não ser chamar atenção e causar danos.

5.2 Agente químicos

5.2.1 Definições

Toda substância que, por sua atividade química, produza, quando empregada contra pessoas, um efeito tóxico, fumígeno ou incendiário. Esse efeito tóxico pode ser inquietante, irritante ou vomitivo.

5.2.2 Classificação básica

- Tóxicos: (Também conhecidos como gases) compreendem todas as substâncias químicas empregadas contra pessoal e que produzem efeitos tóxicos. Nesta classificação não se está levando em conta o estado do agente (sólido, líquido ou gasoso).
- Fumígenos: Compreendem as substâncias que por queima hidrólise ou condensação produzem fumaça ou neblina.
- Incendiários: Englobam os agentes químicos que, gerando altas temperaturas, provocam incêndio em materiais combustíveis.

5.2.3 Outras classificações

5.2.3.1 Quanto ao estado físico:

- Sólidos.
- Líquidos.
- Gasosos.

5.2.3.2 Quanto ao emprego

- Inquietantes ou irritantes: São os agentes de efeitos leves e temporários, porém desagradáveis, que diminuem a capacidade combativa do oponente.

- Fumígenos: São os agentes empregados para cobrir movimentos de tropa e, também, para confundir a massa humana, desorientando-a.

5.2.3.3 Quanto à ação fisiológica

- Lacrimogêneos: Agentes químicos que atacam os olhos produzindo irritações, dores intensas, lacrimejamento abundante. Seus efeitos são temporários, raramente ultrapassando meia hora. Ardores intensos, vermelhidão e coceira são, também, manifestações possíveis.
- Vomitivos: Agentes que atuam sobre o nariz, garganta e sistema nervoso, tosse, espirros, náuseas e vômitos seguidos de debilidade física e mental temporária. Os efeitos se prolongam por até três horas, sendo a **ADAMSITA** (DM) o agente vomitivo padrão.
- Persistência: É o tempo em que o agente químico permanece em concentração eficiente no local em que foi lançado. A persistência varia de acordo com as suas propriedades físico - químicas, as quais, por sua vez, dependem de outros fatores tais como: temperatura, velocidade dos ventos, processos de dispersão, estabilidade do ar, topografia do terreno, vegetação, natureza do solo e quantidade do agente lançado.

5.2.4 Métodos de dispersão dos agentes químicos

- Combustão: O agente químico é misturado a uma substância combustível e colocado em um recipiente com um dispositivo de ignição; temos aí um apetrecho calorífico. Neste caso, o agente químico é lançado ao ar através dos orifícios do apetrecho, em forma de fumaça. É o mais utilizado em ações de controle de Distúrbios Civis. Exemplos: projéteis de longo alcance (cal 38. 1mm) e granadas de mão minival.
- Explosão: O agente químico é colocado em um recipiente que contém um dispositivo explosivo. Este dispositivo tem, como acessório, um retardo; temos aí um apetrecho de dispersão, onde o agente químico se espalha por ocasião da explosão. Exemplos: granadas de mão mistas, cartucho cal. 12 para cassetete lança-gás (projétil vermelho).
- Jatos de pó: Neste caso o agente químico está colocado no lugar do projétil sendo lançado ao ar através de uma arma; o agente químico se dispersa ao entrar em contato com o ar. Exemplos: cartucho de jato direto cal. 12 do cassetete lança-gás.

- Jatos de líquido: O agente é dissolvido em um solvente e a solução é lançada ao ar através de espargidores ou recipientes metálicos (aerosol). Exemplos: espargidores MK-4, MK-5 e metálicos.

5.2.5 Os agentes químicos lacrimogêneos

- A cloracetofenona (CN) - Também conhecida como gás lacrimogêneo, tem sido largamente empregada em controle de motins, manifestações de rua.
- Fórmula química - $C_6H_5COCH_2Cl$.

5.2.5.1 Classificação

Quanto ao emprego:

- Inquietante.
- Irritante.

Quanto à ação fisiológica:

- Lacrimogênea.

Quanto à persistência:

- Em sua forma sólida, é altamente persistente, mas sob a forma gasosa, é considerada não persistente.

Quanto ao estado físico:

- A CN é um agente sólido, incolor e cristalizado. É de cor castanha enquanto produto industrial passa ao estado líquido a 55°C e ao estado gasoso a 244°C.

Quanto à reação com água:

- É pouco solúvel na água, hidrolisando-se lentamente, com formação de ácido clorídrico e hidroximetilfemilcetona.

Quanto à ação sobre o organismo

- É praticamente instantâneo, ataca pelos olhos causando dor e irritação intensa, espasmos das pálpebras e provocando abundante lacrimejamento. É irritante para as vias aéreas superiores. Quando em altas concentrações é irritante para a pele e produz uma sensação de queimadura e comichão. Estes efeitos são semelhantes aos de

queimaduras de sol, embora sejam inteiramente inofensivos e desaparecem em pouco tempo.

5.2.6 O ortoclorobenzilmalononitrilo (CS)

É o mais novo dos agentes químicos para controle de tumultos. Depois de um exaustivo programa de testes, o Exército dos Estados Unidos adotou o CS como seu agente padrão para controle de distúrbios. Os testes conduzidos por físicos e toxicologistas indicam que o CS tem um fator de segurança que torna extremamente baixa a probabilidade de efeitos externos ou morte, quando conveniente utilizado. Convém lembrar que os agentes químicos para controle de distúrbios sempre apresentam uma possibilidade de danos ou mortes sob circunstâncias anormais ou quando imprópriamente empregados.

Fórmula química:

- $C_1C_6H_4CHC (CS)_2$

5.2.6.1 Classificações

Quanto ao emprego

- Inquietante.
- Irritante.

Quanto à ação fisiológica

- Lacrimogênea.

Quanto à persistência

- Em sua forma sólida é altamente persistente, mas sob a forma gasosa é considerada não persistente.

Quanto ao estado físico

- É um agente sólido de cor branca.

Quanto à ação sobre o organismo

- É semelhante ao CN, porém o seu nível de toxidez é bem menor. Vem substituindo gradualmente a utilização do CN.

Forma de proteção

- Uso de máscaras contra gases.

Descontaminação

- Não esfregar os olhos.
- Utilizar água em abundância e se os efeitos persistirem, utilizar uma solução de água (01 litro) e bicarbonato de sódio (três colheres de chá).
- Por nos olhos, solução de ácido bórico, se necessário.
- Se houver alta concentração, por longo tempo, procurar auxílio médico.

5.2.7 O agente químico vomitivo (adamsita)

5.2.7.1 Adamsita (DM)

Foi descoberta no final da 1ª Guerra Mundial.

Nome

- Difenilaminoclorarsina

Fórmula química

- (C₆H₄)₂NHASC1

Ação sobre o organismo

- É um tóxico de ação reversiva que em ordem progressiva causa irritação nos olhos e membranas mucosas, corrimento nasal, espirros, dores de cabeça, dores no peito, nariz, garganta e traquéia, náuseas e vômitos seguidos de sensação de debilidade geral. A Adamsita é o agente padrão dos vomitivos.

Forma de proteção

- Uso de máscaras contra gases.

5.2.8 Principais munições químicas para emprego em controle de distúrbios civis.

5.2.8.1 Granada de mão lacrimogênea MP 110

- Também é conhecida de forma errônea como “maxival”.

Descrição

- Recipiente de plástico na cor vermelha. Possui regulador de retardo, acionado manualmente, que varia de 02 a 05 segundos; corpo cilíndrico com grampo de segurança e alavanca de segurança na parte superior e evento ejetor na parte inferior.

Agente químico: CN.

5.2.8.2 Granada de mão MK - 3 “mini – val”

Descrição

- Recipiente de metal na cor azul ou acinzentada, corpo cilíndrico tendo na parte superior um percussor e grampo de segurança. Retardo de 02 a 05 segundos e tempos de queima entre 30 e 60 segundos. Agente químico: CN.

5.2.8.3 Granada de mão fumígena lacrimogênea GL 303 - “mini - condor”

Descrição

- Recipiente metálico com tarja de cor vermelha, corpo cilíndrico, tendo na parte superior um capacete plástico de cor vermelha que protege o sistema de percussão. Retardo de 2 a 3,5 segundos e tempo de queima entre 10 e 25 segundos. Agente químico: CN OU CS.

5.2.8.4 Granada de efeito moral GL 304

Descrição

- É uma granada estruturada em plástico de cor branca que se rompe pela explosão. Produz pequenos estilhaços que não provocam ferimentos graves, exceto às pessoas que estejam no centro da onda explosiva cujo raio é calculado entre 50 a 100 cm. Seu efeito, à distância, é psicológico. Compõem-se de corpo, tampa, dispositivo de percussão convencional (grampo de segurança e alavanca de segurança) com retardo e carga detonante (pólvora ou TNT) O dispositivo iniciador é adaptado à tampa por meio de rosca contendo em seu interior uma carga inerte com a finalidade de aumentar o peso. O tempo de retardo entre 1,5 e 2,5 segundos.

5.2.8.5 Granada de mão mista (efeito moral e lacrimogênea) GL - 305

Descrição

- Suas características são semelhantes às da granada GL 304 exceto por ser de cor vermelha e possuir efeito lacrimogêneo. Agente químico: CN ou CS.

5.2.8.6 Granada de mão luz e som GL 307

Descrição

- É semelhante às granadas GL 304 e 305 exceto por ser de cor preta e possuir uma carga de magnésio e alumínio que gera um efeito de luz capaz de cegar momentaneamente.

5.2.8.7 Granada de mão vomitiva

Descrição

- É igual às anteriores exceto pela cor verde ou azul e pelo efeito vomitivo. Agente químico Adamsita (DM).

5.2.8.8 Granada de mão fumígena MB 502

Descrição

- Recipiente metálico com tarja preta. Possui um capacete plástico para proteção do sistema de percussão. Tempo de emissão entre 25 e 90 segundos. Tempo de retardo entre 2,0 e 3,5 segundos. Agente químico: HC (hexacloroetano).

5.2.8.9 Granada de mão fumígena lacrimogênea GL 302

Descrição

- Recipiente metálico com tarja vermelha. Possui um capacete plástica para proteção do sistema de percussão. Tempo de queima entre 40 e 65 segundos e retardo semelhante `a anterior. Agente químico: CN ou CS.

5.2.8.10 Cartucho plástico cal. 12

Descrição

- Invólucros plásticos sem ou com projéteis (efeito moral ou misto). Atinge distâncias entre 20 e 90 metros.

Tipos:

- Lacrimogêneo (não possui projétil).
- Efeito moral (projétil de cor branca, explosiva não lacrimogêneo GL 102).
- Efeito moral lacrimogêneo projétil de explosiva cor vermelha GL 101.

Agente químico: CN ou CS.

5.2.8.11 Cartuchos de longo alcance cal. 38.1 mm GL 201 e GL 202**Descrição**

- Corpo cilíndrico metálico dividido em estojo e projétil. Possui faixas em tom vermelho. Alcance de até 100m. Retardo de 2 segundos. Peso da carga 145g.

Tipo:

- Lacrimogêneo ou pirotécnico (projétil de alumínio GL 201).
- Antibarricada (também é lacrimogêneo) possui projétil de alumínio dotado de aletas (alcance de 210m).

Agente químico: CN ou CS.

5.2.8.12 Espargidores**Descrição**

- MK 4 - capacidade de 40 descargas de um segundo; alcance de 4 a 5 metros; é acondicionado em tubo plástico tipo spray.
- MK 5 - capacidade de 35 descargas de um segundo; alcance entre 350 e 400 cm; tubo metálico acondicionado em tubo plástico com gatilho e trava de segurança.
- F-3 - capacidade de 40 a 50 jatos de um segundo; alcance de até 150 cm; tubo metálico tipo spray.

Agente químico CN.

5.2.8.13 Granada fumígena para viatura de controle de distúrbios civis - MB - 306 T1**Descrição**

- Corpo cilíndrico metálico de cor verde com capacete plástico preto. Acionamento elétrico. É utilizada pela viatura CENTURION. É acionada por impulso elétrico.

Agente químico HC

5.2.8.14 Armas utilizadas para lançar agentes químicos

Cartuchos cal. 38.1 mm

- Espingarda Federal - É uma arma construída com ligas de alumínio de alta resistência o que lhe confere pouco peso e grande durabilidade. Possui sistema de dupla ação o que permite disparos sem prévio engatilhamento.
- Tru-flite e Riot gun - São armas construídas em aço, o que as torna pesadas e de utilização incômoda. Não possuem sistema de dupla ação exigindo prévio engatilhamento. Por este motivo o seu uso vêm sendo abandonado. Convém lembrar que “ Riot gun “ quer dizer, literalmente, arma para tumulto e que existem novos modelos dessas armas que adotam tal nome.
- Bastão projetor AM 502 - É manufaturado em material plástico endurecido no formato de um cassetete em cor preta. Compõe-se de 2 partes principais: cano e punho justapostos por encaixe tipo parafuso. No punho encontra-se o sistema de disparo e de segurança.

Cartucho cal. 12

- Cassetete lança gás AM 402 - É confeccionado em alumínio podendo ser revestido com borracha ou anodizado na cor preta ou natural. Compõe-se de duas partes principais: cano e punho, justapostos por encaixe, tipo parafuso.
- Bastão projetor AM 501 - É o mesmo bastão projetor AM 502 porém com cano Cal. 12.

5.2.8.15 Equipamentos de proteção individual

- Máscara contra gases;
- Colete à prova de balas;
- Escudos;
- Capacetes;
- Cassetete
- Tonfa;

5.2.8.15.1 Máscaras contra gases

- **Funcionamento** - Um gás ou vapor prejudicial pode ser removido do ar que se respira, usando-se um filtro apropriado. O ar inspirado passa pelos agentes químicos do filtro e atinge a máscara passando sobre as lentes para evitar o embaciamento antes de penetrar nos pulmões. O material prejudicial fica absorvido no filtro. Durante esse processo, ocorre um pequeno aquecimento que indica a presença de elementos tóxicos que estão sendo removidos do ar. A válvula de inspiração evita que o ar expirado retorne ao filtro e ele é eliminado pela válvula de expiração. Assegure-se de que cada máscara esteja em perfeitas condições de funcionamento antes de ser utilizada.
- **Cuidados** - Faça as seguintes verificações antes de usar a máscara:

Filtro:

- Certifique-se de que o filtro disponível é apropriado para o tipo de gás ou vapor existente.
 - Abertura inferior do filtro.
 - Certifique-se de que a fita de vedação tenha sido removida.
 - Válvula de expiração no “ queixo da máscara.
 - Certifique-se de que ela esteja ajustada levemente à sua base.
 - Correias de ajuste da máscara.
 - Verifique se não existe rachadura.
 - Certifique-se de que as conexões e gavetas entre o filtro e a máscara estão abertas.
- **Como guardar a máscara** - Deve ser guardada de maneira que não fique dobrada, pois pode acarretar danos à mesma. Também devemos guardá-la evitando sujeiras em seu interior, principalmente suor, que provoca o seu ressecamento, também umidade. O uso de talco é aconselhável para armazenamentos prolongados.

5.2.8.15.2 Colete a prova de bala

Existem dois tipos básicos de coletes:

- coletes de placas de fibras sintéticas;
- coletes de placas de aço.

Coletes de placa de fibras sintéticas - São coletes fabricados a partir de placas laminadas em ARAMIDA. Possuem as seguintes qualidades:

- boa resistência a alguns agentes químicos;
- alta flexibilidade;
- alta resistência à abrasão;
- extremamente confortável;
- alta resistência à chama;
- baixa condutibilidade de calor;
- baixa expansão de calor;
- baixa condutibilidade de energia elétrica;
- baixa densidade;
- baixa taxa de alongamento das fibras;
- alta resistência a impactos;
- alta resistência a cortes.

Coletes de placas de aço - São fabricados em plástico contendo em seu interior placas de aço, o que os torna bastante resistentes, porém muito pesados.

5.2.8.15.3 Escudos

Destinados à proteção individual e coletiva do Policial quando em controle de tumultos, dividem-se em:

- **Escudos de Policarbonato Transparente** - São constituídos por uma chapa de policarbonato transparente retangular e recurvada no sentido longitudinal para dentro. Na zona média de superfície interna está colocada, transversalmente, uma almofada de espuma de borracha que amortece a energia transferida ao braço pelos impactos a que o escudo é submetido.
 - Altura: por volta de 90 cm.
 - largura: por volta de 50 cm.
 - Espessura: por volta de 2,92 mm.
 - Peso: de 2,5 Kg a 3 Kg.

- **Escudos de fibra (à prova de projétil)** - São montados em placas de ARAMIDA. Por isso, além de resistirem aos impactos normais, resistem à projéteis de armas de fogo. Possuem viseira em plástico de alto impacto, com transparência superior a 70%.
 - Altura: por volta de 1 metro.
 - Largura: por volta de 50cm.
 - Espessura: por volta de 5 mm.
 - Peso: entre 8 e 10 Kg.

5.2.8.15.4 Capacetes - O capacete é construído em material composto de tecido de vidro e resinas termofixas, o que proporciona alta resistência à penetração de objetos e alta capacidade de absorção de impactos. A face é protegida por uma viseira basculante de policarbonato de alta resistência e transparência superior a 85%. Suporta uma energia de impacto de, no mínimo, 6Kgm com absorção de 94% da mesma. O peso médio do mesmo é de 1,2 Kg. Como acessório, o capacete possui uma capa de ARAMIDA protegida por nylon impermeável. Seu peso é de aproximadamente 700g.

5.2.8.15.5 Cassetete - O cassetete e o bastão são equipamentos policiais militares individuais, portáteis, destinados ao uso ofensivo ou defensivo nas ações policiais comuns ou em ações de distúrbios civis. Compõem-se de punho e corpo com extremos arredondados.

5.2.8.15.6 Tonfa - A tonfa é originária da ilha japonesa de OKINAWA, tendo sido desenvolvida para a prática de artes marciais. Inicialmente era fabricada de madeira, mas foi sendo desenvolvida lentamente até que uma empresa alemã, em associação com a Polícia daquele país, passou a desenvolver e, posteriormente, a fabricar a TONFA em uma peça única, de material sintético inquebrável, possuindo, na sua haste principal, um formato elíptico para maior proteção do antebraço. Além disso, possui uma faca de resgate, uma lanterna halógena e um cogumelo (parte superior da haste menor) em aço para quebrar vidros em caso de necessidade.

Dados técnicos:

- Peso: 650g.
- Comprimento: 51 cm.
- Diâmetro médio: 3,5cm.

REFERÊNCIA

BRASIL. Escola de Especialistas de Aeronáutica

Polícia da Aeronáutica. Dezembro de 1993.

BRASIL. 2º Pelotão de Choque. PMSP.

Controle de Distúrbio Civil. Dezembro de 1993

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - Guia dos Procedimentos Operacionais (GPO). 2000

CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS. Polícia Militar de Minas Gerais. 2003.

COMANDO DA AERONÁUTIOCA -MCA 125-5/2002.

COMANDO DA AERONÁUTIOCA -MCA 125-1/2000.